



PREFEITURA MUNICIPAL 2017-2020

PALMAS DE MONTE ALTO

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

**CREDENCIAMENTO
CONSTRUMENTES
SERVIÇOS E
EMPREENDIMENTOS
EIRELI**

EDITAL SRP 007/2019PP

000167

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019PP

Empresa: Construmendes Serviços e Empreendimentos Ltda
CNPJ: 20.276.902/0001-09

CREDENCIAMENTO	
Tratando-se de representante legal de pessoa jurídica, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura	X
documento oficial de identificação com foto	X
Tratando-se de procurador, A PROCURAÇÃO por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, NA QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, que comprove os poderes do mandante para a outorga Sendo A PROCURAÇÃO PARTICULAR deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada do documento comprobatório dos poderes do outorgante (ato constitutivo/deliberativo da pessoa jurídica - contrato social onde se possa identificar o ADMINISTRADOR), que deverá ser apresentado no momento do credenciamento.	X
declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Anexo III)	X



CREDENCIAMENTO



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5

POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI

CONSTRUMENTOS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP

SIRLEI DOS SANTOS SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/12/1988, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 027.900.695-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1590549317, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MESTRE EUFRASIO, 330, CASA, GINÁSIO INDUSTRIAL, BRUMADO, BA, CEP 46100000, BRASIL.

EDNEI CLEBSON DOS SANTOS SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/06/1981, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 790.591.045-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 09909684-64, órgão expedidor SSP-BA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MESTRE EUFRASIO, 330, CASA, DAS FLORES, BRUMADO, BA, CEP 46100000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **CONSTRUMENTOS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203189111, com sede Avenida Clemente Gomes, 1062, Sala, Parque Alvorada Brumado, BA, CEP 46.100-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.276.902/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA EIRELI

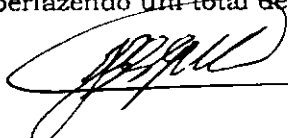
CLÁUSULA 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial de **CONSTRUMENTOS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e o nome de fantasia **CONSTRUMENTES**.

CLÁUSULA 2ª - Retira-se da sociedade a sócia SIRLEI DOS SANTOS SILVA, detentora de 140.000 (cento e quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

A sócia SIRLEI DOS SANTOS SILVA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), direta e irrestritamente ao sócio EDNEI CLEBSON DOS SANTOS SILVA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 3ª - O Sócio EDNEI CLEBSON DOS SANTOS SILVA, possuidor de 280.000(duzentos e oitenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no total de R\$ 280.000,00(duzentos e oitenta mil reais) já integralizado em moeda corrente do país, subscreve e integraliza neste ato, mais 1.320.000(hum milhão, trezentos e vinte mil) quotas, com o mesmo valor unitário, no valor total de R\$ 1.320.000,00(hum milhão, trezentos e vinte mil reais), em moeda corrente do país totalizando seu capital em R\$ 1.600.000,00(hum milhão, e seiscentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, representado por 1.600.000(hum milhão e seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(hum real) cada uma.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada da sócia, fica assim distribuído: EDNEI CLEBSON DOS SANTOS SILVA, com 1.600.000(hum milhão e seiscentas mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.600.000,00(hum milhão, e seiscentos mil reais).


 Sirlei dos Santos Silva


 Ednei Clebson dos Santos Silva



001/009



Certifico o Registro sob o nº 29600361076 em 13/02/2019

Protocolo 197322840 de 11/02/2019

Nome da empresa CONSTRUMENTOS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600361076

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 104282329824170

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5

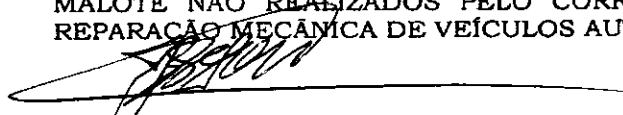
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI

CLÁUSULA 4ª Fica transformada esta Sociedade Limitada em Eireli, sob o novo nome de: **CONSTRUMENTOS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

DO OBJETO

CLÁUSULA 5ª A empresa terá por objetos:

ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES,, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, , ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, COLETA DE ESGOTO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA E VIGAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, LIMPEZA DE SOLO CONTAMINADO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS,, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM, OBRAS DE CONTENÇÃO , OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO,, RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS, RECUPERAÇÃO DE MATERIAL TÊXTIL, RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS COMBINADOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS ASSOCIADO COM OS SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ARRASAMENTO DE ESTRUTURAS EDIFICADAS (CONSTRUÇÕES), SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL, , SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES,


Eireli dos Santos Silva

002/009



Certifico o Registro sob o nº 29600361076 em 13/02/2019

Protocolo 197322840 de 11/02/2019

Nome da empresa CONSTRUMENTOS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600361076

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 104282329824170

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5

POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI

SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO DE TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS. TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO, LOCAÇÃO DE GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, SEM OPERADOR..

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4924-8/00 - transporte escolar
4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
5099-8/99 - outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
5223-1/00 - estacionamento de veículos
5229-0/02 - serviços de reboque de veículos
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4391-6/00 - obras de fundações
4399-1/01 - administração de obras
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
5250-8/03 - agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
5250-8/04 - organização logística do transporte de carga
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílio
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7732-2/02 - aluguel de andaimes

003/009

Sirlei dos Santos Silva



Certifico o Registro sob o nº 29600361076 em 13/02/2019

Protocolo 197322840 de 11/02/2019

Nome da empresa CONSTRUMENTOS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600361076

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 104282329824170

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

04

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5

POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI

- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura
- 5320-2/01 - serviços de malote não realizados pelo correio nacional
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 3900-5/00 - descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 3839-4/99 - recuperação de materiais não especificados anteriormente
- 3832-7/00 - recuperação de materiais plásticos
- 3831-9/01 - recuperação de sucatas de alumínio
- 3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
- 2330-3/03 - fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
- 1622-6/99 - fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4329-1/05 - tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas

004/009

Silvia dos Santos Silva



Certifico o Registro sob o nº 29600361076 em 13/02/2019

Protocolo 197322840 de 11/02/2019

Nome da empresa CONSTRUMENTOS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600361076

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 104282329824170

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

05

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5**POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI****4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas****0810-0/06 - extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Firma em ato contínuo, o ato **CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com o teor a seguir:

EDNEI CLEBSON DOS SANTOS SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/06/1981, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 790.591.045-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 09909684-64, órgão expedidor SSP-BA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MESTRE EUFRASIO, 330, CASA, DAS FLORES, BRUMADO, BA, CEP 46100000, BRASIL., resolve por este ato, CONSTITUIR, como de fato constituir uma empresa do tipo jurídico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA EMPRESA E DAS FILIAIS

CLÁUSULA 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial de **CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e o nome de fantasia **CONSTRUMENTES**.

CLÁUSULA 2ª - A empresa terá sede: Avenida Clemente Gomes, 1062, Sala, Parque Alvorada Brumado, BA, CEP 46.100-000.

CLÁUSULA 3ª - A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA 4ª A empresa terá por objetos:

ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES,, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, , ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, COLETA DE ESGOTO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA E VIGAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS, EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO,

005/009

Certifico o Registro sob o nº 29600361076 em 13/02/2019

Protocolo 197322840 de 11/02/2019

Nome da empresa CONSTRUMENTES SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600361076

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 104282329824170

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5

POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, LIMPEZA DE SOLO CONTAMINADO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM, OBRAS DE CONTENÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS, RECUPERAÇÃO DE MATERIAL TEXTIL, RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS COMBINADOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS ASSOCIADO COM OS SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ARRASAMENTO DE ESTRUTURAS EDIFICADAS (CONSTRUÇÕES), SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO DE TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS. TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO, LOCAÇÃO DE GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, SEM OPERADOR..

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
- 5099-8/99 - outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
- 5223-1/00 - estacionamento de veículos
- 5229-0/02 - serviços de reboque de veículos
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção

006/009

Guilherme dos Santos Silva



Certifico o Registro sob o nº 29600361076 em 13/02/2019

Protocolo 197322840 de 11/02/2019

Nome da empresa CONSTRUMENDES SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600361076

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 104282329824170

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Handwritten signatures and initials

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5

POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI

- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 5250-8/03 - agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
- 5250-8/04 - organização logística do transporte de carga
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílio
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura
- 5320-2/01 - serviços de malote não realizados pelo correio nacional
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 3900-5/00 - descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 3839-4/99 - recuperação de materiais não especificados anteriormente
- 3832-7/00 - recuperação de materiais plásticos
- 3831-9/01 - recuperação de sucatas de alumínio
- 3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
- 2330-3/03 - fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção

007/009

Sirlu da Janta Jêta



Certifico o Registro sob o nº 29600361076 em 13/02/2019
 Protocolo 197322840 de 11/02/2019

Nome da empresa CONSTRUMENTOS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600361076

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 104282329824170

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2019
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



Onega Serviços Contábeis
SERVIÇOS CONTÁBEIS

000178

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5

POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI

1622-6/99 - fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4329-1/05 - tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4312-6/00 - perfurações e sondagens
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
0810-0/06 - extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

CLÁUSULA 5ª - A empresa iniciou suas atividades em 31 de julho de 2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA 6ª - A Empresa tem o capital social de R\$ 1.600.000,00 (um milhão, e seiscentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 8ª - A administração da empresa caberá isoladamente a **EDNEI CLEBSON DOS SANTOS SILVA**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

008/009

Ednei Clebson dos Santos Silva

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura



Certifico o Registro sob o nº 29600361076 em 13/02/2019
Protocolo 197322840 de 11/02/2019

Nome da empresa CONSTRUMENTOS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600361076

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 104282329824170

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



000177
Omega Serviços Contábeis

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5

POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA 10ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 11ª – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 12ª – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa de mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA 13ª – Fica eleito o foro de Brumado-Ba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Brumado-Ba., 04 de fevereiro de 2019.

Sirlei dos Santos Silva

SIRLEI DOS SANTOS SILVA

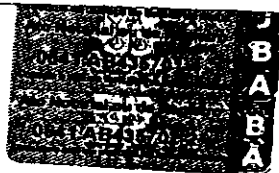
CPF/MF nº 027.900.695-06

Ednei Clebson dos Santos Silva

EDNEI CLEBSON DOS SANTOS SILVA

CPF/MF nº 790.591.045-87

Tabelionato de Notas e Protesto de Brumado
Rua Abílio Leite, 120 - Tel. (077) 3441-6143
Reconheço por SEMELHANÇA 0002 firmas) de SIRLEI -
DOS SANTOS SILVA, EDNEI CLEBSON DOS SANTOS SILVA.....
Emol: R\$ 4.92 Taxa: R\$ 2.94 Total: R\$ 7.86
Selo(s): 0541.AR 435701-A 0541.AR 435702-2
— Em testemunho da verdade.
WILLIAM FÁRFA DA SILVA - ESCRIVÃO
Brumado 08/02/2019



009/009



Certifico o Registro sob o nº 29600361076 em 13/02/2019

Protocolo 197322840 de 11/02/2019

Nome da empresa CONSTRUMENTOS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600361076

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 104282329824170

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2019

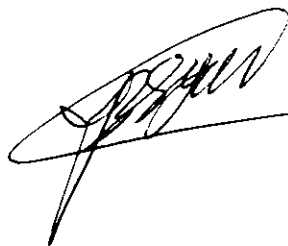
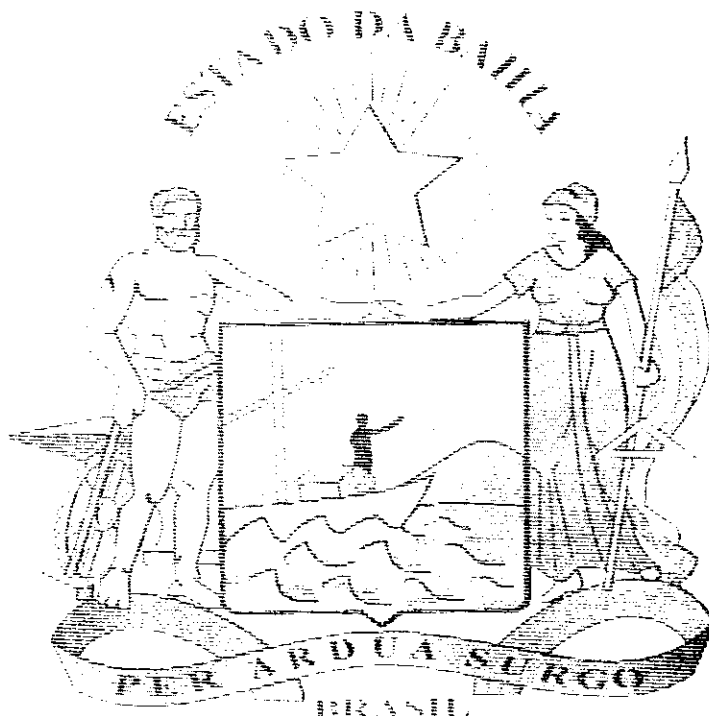
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

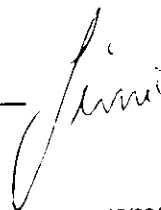
NOME DA EMPRESA	CONSTRUMENTES SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	197322840 - 11/02/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29600361076
CNPJ 10.276.902/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral



1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29600361076 em 13/02/2019

Protocolo 197322840 de 11/02/2019

Nome da empresa CONSTRUMENTES SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600361076

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 104282329824170

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

0001RO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUMENTES SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUMENTES SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/10/2018 10:18:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUMENTES SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1093798

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/10/2019 10:16:26 (hora local).

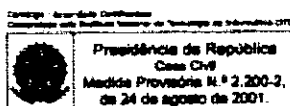
1º Código de Autenticação Digital: 86281010181002430357-1

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be55f3c66cb8d38f08b621a564a350a0cd9dd5cc95730e174e40dcfd3bc366708328e5d4c166bb340b314d457a208dc83421c03ac404b1995b891d3b1155f7710



Cartório de Notas e Protestos
Rua Abílio Leite, 220
Brumado-BA, CEP 46.100-00
Fone: (77) 3441-6143



CARTÓRIO XAVIER

CARTÓRIO DE NOTAS CUMULADO COM FUNÇÕES DE PROTESTOS

Tabellão: *Manoel Francisco Xavier Neto*

BRUMADO - BAHIA

e-mail: cartorionotasxavier@hotmail.com.

LIVRO 175 FOLHA 142/143 ORDEM 9632.

Procuração Pública que faz, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que no dia 18 (dezoito) do mês de fevereiro no ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta Cidade de Brumado, Município e Comarca do mesmo nome, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, Cartório do Único Ofício de Notas, perante mim, WILLIAM FARIA DA SILVA, compareceu como outorgante **CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada de natureza empresaria, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.276.902/0001-09, com nome fantasia CONSTRUMENTES, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29600361076, com sede na Avenida Clemente Gomes, nº 1062 - Parque Alvorada - Brumado - BA; neste ato legalmente representada pelo sócio proprietário **EDNEI CLÉBSON DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05/06/1981, natural de Brumado-BA, filho de Estelito Mendes da Silva e Santina dos Santos Silva, portador da cédula de identidade R.G. nº 09.909.684-64 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 790.591.045-87, residente e domiciliado na Avenida Mestre Eufrásio, nº 330 - Centro - Brumado - BA. O presente identificado como o próprio, através das provas de identidade a mim exibidas. E pelo representante da outorgante, foi-me dito que, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador **EDSON SANTOS SILVA**, brasileiro, representante comercial, casado, nascido em 09/10/1987, natural de Brumado-Ba, filho de Estelito Mendes da Silva e Santina dos Santos Silva, portador da cédula de identidade R.G. nº 14.110.913-02 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 95.379-9

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, § 1º, da Lei Federal 11.343/2006 e o artigo 1º, § 1º, da Lei Federal 11.344/2006, a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O rolado é válido. Data: 20/02/2019 16:38

Cód. Autenticação: 36282002191631150187-1; Data: 20/02/2019 16:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID2648-1DED; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar o estado da Autenticação Digital em: <https://portal.digifal.spb.jus.br>

000182

nº 039.840.235-37, residente e domiciliado na Avenida Clemente Gomes, nº 1062 - Parque Alvorada - Brumado - BA; com amplos, gerais e ilimitados poderes para GERIR E ADMINISTRAR os negócios da empresa acima mencionada, podendo pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio, promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações, movimentar quaisquer contas bancárias, em quaisquer estabelecimentos de créditos bancários, em especial junto a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO, BANCO ITAÚ**, para praticar ISOLADAMENTE os seguintes atos: abrir e movimentar contas correntes e poupanças; solicitar e receber talonário de cheques; utilizar o crédito aberto na forma e condições; retirar cheques devolvidos; requerer saldos e extratos da conta e cartão de crédito, assinar e emitir cheques, endossar cheques, movimentar saldo com cartão eletrônico, receber, passar recibos e dar quitação; sustar, contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas do cartão e da conta corrente; solicitar baixa da conta; autorizar cobranças, autorizar débito em conta relativa a operação; fazer saques em espécie em conta corrente e poupança, assinar proposta de empréstimos e financiamentos; assinar contratos de abertura de crédito, assinar instrumento de crédito, atualizar cadastro e autorizar análise de crédito, consultas em geral; alterações, extinção/exclusões; reinclusões; requerer, desistir; acompanhar processos, contestar, transigir, acordar, declarar e quitar valores; ratificar ou retificar declarações; podendo o citado procurador obter cópias de documentos; fazer e assinar requerimentos, declarações, e todos os documentos necessários; representá-la junto a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA (JUCEB)**, para praticar os seguintes atos: assinar alteração contratual de qualquer espécie; distrato social dissolvendo a sociedade empresária limitada; assinar em declaração de enquadramento ou reenquadramento ME/EPP, assinar os instrumentos necessários, concordar com cláusulas, valores e condições neles contidos e retificá-los, se for o caso, solicitar e receber certidões; fazer consultas, alterações, firmar recibos, ratificar ou retificar declarações, podendo o citado procurador obter cópias de documentos, fazer e assinar requerimentos, declarações, e todos os



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO XAVIER

Cartório de Notas e Protestos
Rua Abílio Leão, 120.
Brumado-BA, CEP: 46.100-00
Fone: (77) 3441-6143

000183

CARTÓRIO DE NOTAS CUMULADO COM FUNÇÕES DE PROTESTOS

Tabellão: *Manoel Francisco Xavier Neto*

BRUMADO - BAHIA

e-mail: cartorionotasxavier@hotmail.com.

(Continuação das folhas 142, do livro 175, ordem 9632)

documentos necessários; representá-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais integrantes da administração pública direta ou indireta, em especial a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA (SEFAZ-BA), a RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB), a PROCURADORA GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA (DETRAN-BA), ao INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL (INSS), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF); a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO; o MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), para praticar os seguintes atos: solicitar e receber cartão de inscrição, seja federal, estadual e municipal; alvará; certidões negativas ou positivas de débitos; requerer e receber senhas para acesso a internet da SEFAZ-BA / RECEITA FEDERAL DO BRASIL e da CEF; solicitar senha para acesso via internet da Previdência Social, fazer e assinar pedido de conectividade social; fazer e assinar pedido de baixa; pesquisa de situação fiscal inclusive de protegidas por sigilo fiscal; podendo efetivar cadastros, suas alterações e cancelamentos, consultas em geral; extinção/exclusões; reinclusões; requerer, desistir, acompanhar processos, cumprir intimações; firmar auto de infração; firmar recibos; contestar, transigir, acordar, declarar, quitar e receber valores; ratificar ou retificar declarações; contratar profissionais e rescindir seus contratos, admitir e demitir empregados, homologar rescisão de contrato de trabalho; representá-la junto aos sindicatos das classes, podendo para tanto firmar acordos e convenções coletivas; requerer retificação de dados do trabalhador, requerer e receber extratos da conta vinculada ao FGTS, apresentar defesas e recursos, assinar os instrumentos necessários, concordar com cláusulas, valores e condições neles contidos e retificá-los, se for o caso; assinar os documentos necessários.

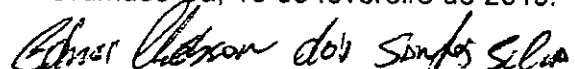


000184

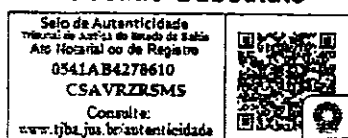
compra e venda de veículos, providenciá-los 1º emplacamento; transferência de propriedade, 2ª via de CRV/CRVL, comunicação de venda e baixa de veículos, requerer e assinar CRV/CRVL; assinar e providenciar todos os documentos necessários junto ao DETRAN-BA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA; constituir advogado legalmente inscrito na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, e ao mesmo tempo delegar-lhe os poderes necessários e exigidos pelo Código Civil Brasileiro, usando os poderes da cláusula "AD JUDICIA" em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, propondo ações competentes e requerer quaisquer medidas a bem de seus direitos e interesses, podendo o citado procurador obter cópias de documentos; fazer e assinar requerimentos; declarações; e todos os documentos necessários; enfim praticar todos os demais atos necessários e conexos aos poderes acima, bem como providenciar tudo o que melhor e preciso for para cumprir fielmente as funções inerentes a empresa supramencionada, inclusive substabelecer com ou sem reserva de poderes. Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei 6.952/81. Assina o representante da outorgante. Assim dissera e, a seu pedido, eu WILLIAM FARIA DA SILVA, digitei este instrumento, consoante o que faculta o § 4º, do art. 219, da Lei 10.845, de 27 de Novembro de 2007, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo Provimento nº 03, de 09 de abril de 1975, re-ratificado pelo Provimento nº 09, de 25 de agosto de 1993, da Corregedoria Geral da Justiça. Eu, , Tabelião Substituto, a digital, conferi, de tudo dou fé e assino. DAJE nº 016770, Série 002, Valor R\$ 78,20 (Emolumentos R\$ 37,77 - Taxa de Fiscal R\$ 26,82 - FECOM R\$ 10,32 - PGE R\$ 1,50 - Def. Pública R\$ 1,01 - FMMPBA R\$ 0,78).

EM TESTEMUNHO  DA VERDADE.

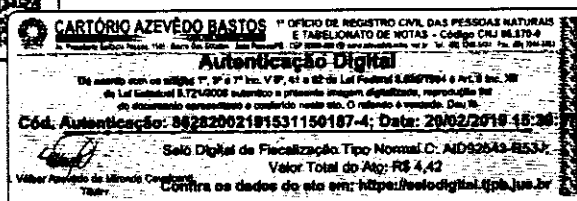
Brumado-Ba, 18 de fevereiro de 2019.


EDNEI CLEBSON DOS SANTOS SILVA


WILLIAM FARIA DA SILVA
Tabelião Substituto




Cartório de Notas e Protesto
Rua Abílio Leite, 120.
Brumado-BA, CEP: 46.100-00
Fone: (77) 3441-6143



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUMENTES SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUMENTES SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2019 16:31:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUMENTES SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1183378

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2020 16:29:40 (hora local)**.

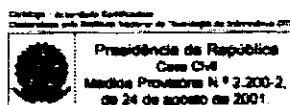
'Código de Autenticação Digital': 86282002191531150187-1 a 86282002191531150187-4

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80944ba2878aaf07b65c80d639d0456e657454e19fa7748b262faf86c4518f78328e5d4c166bb340b314d457a208dc8364a5cc2d5feb1c653475a3487b2c6d8



000186

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

BA

EDSON SANTOS SILVA

1637455757

04380916319 **02/04/2023** **09/06/2028**

BAHIA

19/04/2016

64178101844
BA709856127

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 378-6
R. Manoel Francisco, 140 - São José - São Paulo - SP 04040-000 - Tel. 011 3441-1811 - Fax 011 3441-1812

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 9º inc. III da Lei Estadual 8.724/2008, autentica e apresenta imagens digitalizadas, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36281506181157330787-1; Data: 15/06/2018 12:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AMB33655-0188;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Prof. Dr. Manoel Francisco Bastos
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.sp.gov.br>

fini

P

19.06.18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUMENTES SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUMENTES SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2018 14:00:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUMENTES SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1009060

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/06/2019 13:54:33 (hora local)**.

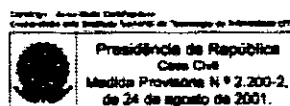
¹**Código de Autenticação Digital:** 86281506181157330787-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf7990ca8b4673ec123af41728610dc92a3daca34cea2e67a5daba9b87426cc7328e5d4c166bb340b314d457a208dc83b461f90570313e270deba5ab5402adf5



Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

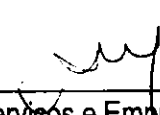
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019PP**

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO.

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Construmendes Serviços e Empreendimentos Eireli, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.276.902/0001-09, com sede a Avenida Clemente Gomes, nº 1062, Bairro: Parque Alvorada, Brumado – Bahia, CEP: 46.100-000, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto no Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.

Brumado-BA, 25 de fevereiro de 2019.



Construmendes Serviços e Empreendimentos – Eireli
CNPJ: 10.276.902/0001-09
Edson Santos Silva
CPF: 039.840.235-37 / RG: 14110913-02
construmendesbdo@gmail.com
Procurador

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019PMA

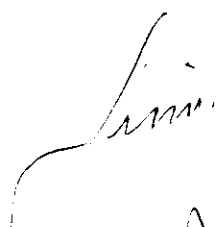
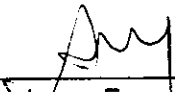
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019PP

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

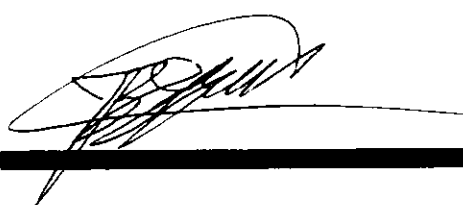
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa Construmendes Serviços e Empreendimentos Eireli, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.276.902/0001-09, com sede a Avenida Clemente Gomes, nº 1062, Bairro: Parque Alvorada, Brumado – Bahia, CEP: 46.100-000, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do subitem 5.1.1 do presente edital.

Brumado-BA, 25 de fevereiro de 2019.

Construmendes Serviços e Empreendimentos – Eireli
CNPJ: 10.276.902/0001-09
Edson Santos Silva
CPF: 039.840.235-37 / RG: 14110913-02
construmendesbdo@gmail.com
Procurador


Construmendes Serviços e Empreendimentos Eireli.

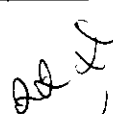
CNPJ: 10.276.902/0001-09

Avenida Clemente Gomes, 1062, Parque Alvorada, Brumado – Bahia CEP: 46100-000

Tel.: (77) 3441-3633 e-mail: construmendesbdo@gmail.com







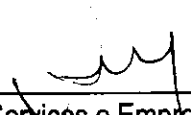
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019PP**

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE VISITA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO.

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Construmendes Serviços e Empreendimentos Eireli, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.276.902/0001-09, com sede a Avenida Clemente Gomes, nº 1062, Bairro: Parque Alvorada, Brumado – Bahia, CEP: 46.100-000, tem total conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informa que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Administração

Brumado-BA, 25 de fevereiro de 2019.



Construmendes Serviços e Empreendimentos – Eireli
CNPJ: 10.276.902/0001-09
Edson Santos Silva
CPF: 039.840.235-37 / RG: 14110913-02
construmendesbdo@gmail.com
Procurador



PREFEITURA MUNICIPAL 2017-2020

PALMAS DE MONTE ALTO

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

**CREDENCIAMENTO
COOPERATIVA
NACIONAL DOS
TRANSPORTADORES
DE PASSAGEIROS E
CARGAS-TOTTALCOOP**

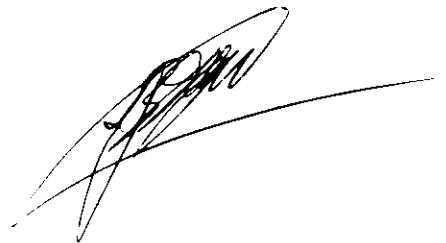
EDITAL SRP 007/2019PP

000192

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019PP

Empresa: Cooperativa Nacional dos Transportadores de Passa-
geiros e Cargas Rodoviárias
CNPJ: 19.522.507/0001-40

CREDENCIAMENTO	
Tratando-se de representante legal de pessoa jurídica, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura	X
documento oficial de identificação com foto	X
Tratando-se de procurador, A PROCURAÇÃO por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, NA QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, que comprove os poderes do mandante para a outorga Sendo A PROCURAÇÃO PARTICULAR deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada do documento comprobatório dos poderes do outorgante (ato constitutivo/deliberativo da pessoa jurídica - contrato social onde se possa identificar o ADMINISTRADOR), que deverá ser apresentado no momento do credenciamento.	X
declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Anexo III)	X



16
Joni Couto de S. S.



000193

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA

ENDEREÇO: Praça da Bandeira, 230 - Centro

ATT. PREGOEIRO(A) E/OU EQUIPE DE APOIO

"CREDENCIAMENTO"

PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 014/2019PMA

DATA DA ABERTURA 25/02/2019 - HORÁRIO: 10:10hrs

**COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS
E CARGAS - TOTTALCOOP**

CNPJ: 19.528.507/0001-40

Av. Juracy Magalhães, 1700C – B. Boa Vista – CEP 45.026-090

Vitória da Conquista-Bahia

E-mail: tottalcoop@hotmail.com

Fone: 77 3025-2080



**COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS
E CARGAS - TOTTALCOOP**

000194

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019PMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019PP

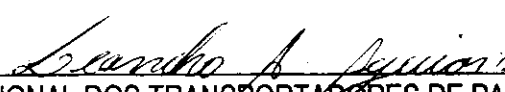
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS-TOTTALCOOP, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº19.528.507/0001-40, sediada na à Av. Juracy Magalhães, 1700 C, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista-BA:

Declara ter total conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avencas técnicas ou financeiras com a Administração, conforme modelo disponibilizado neste edital.

DECLARA expressamente que abre mão do direito de efetivar visita técnica e que por isso assume os riscos de efetivar proposta de preços para Pregão Presencial nº 007/2019, sem efetivar a visita ao local do serviço, assumindo a responsabilidade de manter o preço licitado após celebração do contrato,

Vitoria da conquista – Bahia, 25 de fevereiro de 2019.


COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP
CNPJ 19.528.507/0001-40

REPRESENTANTE LEGAL DA COOPERATIVA

LEANDRO ALMEIDA AGUIAR

OAB-BA Nº 22.745

CPF: 990.599.835-72

RG: 08.786.448-73 SSP/BA



**Av. Juracy Magalhães, 1700C – B. Boa Vista – CEP 45.026-090
Vitória da Conquista-Bahia**

E-mail: tottalcoop@hotmail.com

Fone: (77) 3025-2080





**COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS
E CARGAS - TOTTALCOOP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019PMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019PP

000195

DECLARAÇÃO

A COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS-TOTTALCOOP, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº19.528.507/0001-40, sediada na à Av. Juracy Magalhães, 1700 C, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista-BA, declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório.

Vitoria da conquista – Bahia, 25 de fevereiro de 2019.

Leandro A. Aguiar
COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP
CNPJ 19.528.507/0001-40

REPRESENTANTE LEGAL DA COOPERATIVA

LEANDRO ALMEIDA AGUIAR

OAB-BA Nº 22.745

CPF: 990.599.835-72

RG: 08.786.448-73 SSP/BA

COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP
CNPJ 19.528.507/0001-40
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA
25/02/2019

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS
E CARGAS - TOTTALCOOP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019PP

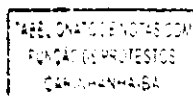
000196

ANEXO VII - CARTA DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO.

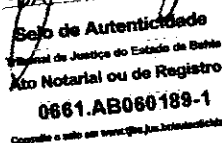
A COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS-TOTTALCOOP, CNPJ nº19.528.507/0001-40, com sede à Av. Juracy Magalhães, 1700 C, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista-BA, neste ato representada pelo(s) Diretor Presidente o Sr. **DEVANILTON DA CRUZ DIAS**, brasileiro, maior, Motorista, inscrito no CPF sob o nº.266.730.978-25, RG nº.838433375, SSP-BA, residente e domiciliado na Rua B, Bloco 37, casa 05, Bairro Campinhos, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.061-806, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) **LEANDRO ALMEIDA AGUIAR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-BA Nº 22.745, no CPF sob o Nº. 990.599.835-72, e RG 08.786.448-73 SSP/BA, com endereço profissional sito a Av. Juracy Magalhães, 78-A, 1º Andar, Bairro Jurema, CEP 45.023-490, Vitória da Conquista - Bahia, com endereço eletrônico e-mail: leandroaguiaradv@gmail.com, a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de PALMAS DE MONTE ALTO (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019PP (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, fazer e assinar documentos de Declarações, podendo ainda, subestabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019PP.

Vitória da conquista - Bahia, 25 de fevereiro de 2019.



DEVANILTON DA CRUZ DIAS
PRESIDENTE

CPF: 266.730.978-25
RG 838433375, SSP-BA



TABELAÇÃO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTOS CARINHANHA-BA	Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) Firma(s)
	<i>Devanilton da Cruz Dias</i>
	<i>Cruz Dias</i>
	Carinhanha/BA: 22/02/2019
Em Testemunho da Verdade Dou fé	
Thitalo Costa de Castro	

Escrevente

Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Reconhecer firma (s);
- Anexar cópia da carteira de identidade do representante, do sócio e do contrato social da empresa.

Av. Juracy Magalhães, 1700C - B. Boa Vista - CEP 45.026-090
Vitória da Conquista-Bahia
E-mail: tottalcoop@hotmail.com
Fone: (77) 3025-2080

000198

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/02/2019 10:56:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1177149

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/02/2020 11:38:40 (hora local).

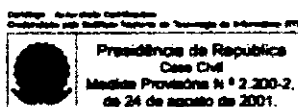
¹Código de Autenticação Digital: 58671302191119080342-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b132f788132a083ba4e7bbe125bfd2938e0afd88bf1239e628d5e6b2003cb2f45fc9e62695def29codb9eb3fe
d5b4c8c86e180ee375a89d1099090c6f671b218c





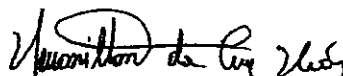
000199

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COOPERATIVA NACIONAL DOS
TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP

ATA Nº 001/2019.

Ao dia 07 (sete) dia do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), a Diretoria da COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP, CNPJ 19.528.507/0001-40, sessão esta prevista no Art. 35 do Estatuto da TOTTALCOOP, com a presença dos seguintes diretores: DEVANILTON DA CRUZ DIAS Presidente, JOÃO PEDRO DA SILVA OLIVEIRA Diretor Operacional, JOHNATAN VIEIRA DE CARVALHO Diretor Administrativo e Financeiro, para deliberarem sobre o seguinte: Autorização prevista no Art. 36, "k" e 37, inciso "h", do Estatuto da Cooperativa, para que o presidente possa constituir mandatário com poderes para representar a TOTTALCOOP em juízo ou fora dele, principalmente em sessões de licitações perante todo e qualquer ente público e praticar todos os atos, anteriores e posteriores, necessários a participação da TOTTALCOOP, representar a cooperativa em todo e qualquer procedimento licitatório e praticar todos os atos necessários, dentre os quais indicar o banco escolhido pela Diretoria para movimentação dos recursos da TOTTALCOOP. Ao final o Sr. Presidente declarou encerrada a presente reunião e determinou a lavratura da presente ata para registrar os fatos ocorridos e as decisões e as decisões tomadas para produzir as suas finalidades e os efeitos jurídicos e legais, mediante resolução, que depois de lida, achada conforme e aprovada, valassinada por mim, DEVANILTON DA CRUZ DIAS Presidente, JOÃO PEDRO DA SILVA OLIVEIRA Diretor Operacional, JOHNATAN VIEIRA DE CARVALHO Diretor Administrativo e Financeiro.

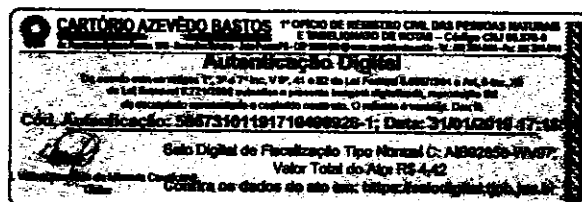
Vitória da Conquista-Bahia, 07 de janeiro de 2019.


DEVANILTON DA CRUZ DIAS - Presidente


JOÃO PEDRO DA SILVA OLIVEIRA - Diretor Operacional


JOHNATAN VIEIRA DE CARVALHO - Diretor Administrativo e Financeiro

Av. Juracy Magalhães, 1700C - B. Boa Vista - CEP 45.026-090
Vitória da Conquista-Bahia
E-mail: tottalcoop@hotmail.com
Fone: (77) 3025-2080





RESOLUÇÃO Nº 0001/2019

COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP

"Autoriza o Presidente a constituir mandatário"

A DIRETORIA DA COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP, CNPJ 19.528.507/0001-40, na forma prevista no Art. 35, "c", em reunião ordinária, **RESOLVE** editar a presente resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da TOTTALCOOP autorizado a constituir mandatário, para atos específicos e de interesse desta COOPERATIVA.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

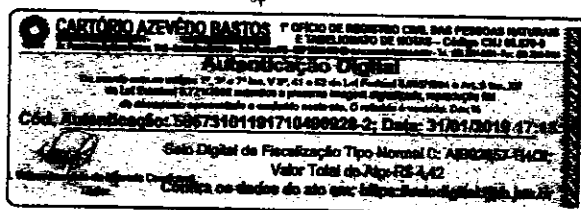
Vitoria da Conquista-Bahia, 07 de janeiro de 2019.

Devanilton da Cruz Dias
DEVANILTON DA CRUZ DIAS, Presidente

JOÃO PEDRO DA SILVA OLIVEIRA - Diretor Operacional


JONATHAN VIEIRA DE CARVALHO - Diretor Administrativo e Financeiro

Av. Juracy Magalhães, 1700C – B. Boa Vista – CEP 45.026-090
Vitória da Conquista-Bahia
E-mail: totalcoop@hotmail.com
Fone: (77) 3025-2080



000201

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/02/2019 18:28:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1167508

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 31/01/2020 18:49:12 (hora local).

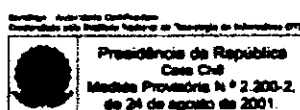
¹Código de Autenticação Digital: 58673101191710490928-1 a 58673101191710490928-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80944ba2878aaf07b65c80d639d0456ea94a30cfe2d8ec07469888b76a77909ffc9e62695def29ccdb9eb3fed5b4c8c894ed94387a1e5146a31a459e08316258



20/02/2019 19:0

20/02/2019 19:0

[illegible]



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas e Protestos
 Rua: 14 de Abril, 100 - Centro - 13.040-000 - São João do Rio Preto - SP

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cuiabá (CNPJ nº 06.978.070/0001-00)

Autenticação Digital

Oq. averbado em atos nºs 71, 72 e 73 Inc. V nºs 41 e 42 do Lei Federal 8.036/90 e nºs 6 Inc. XII de Lei Estadual 8.712/2005 autoriza o presente imagens digitalizadas, reprodução fiel do documento materializado e conferida material. O rubricado é verdadeiro. Dado 15

Cód. Autenticação: 586723011812505470232-4 | Data: 23/01/2018 12:38



Ministro Autorizado do Sistema Consórcio
Thales

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB4-0673-UJ2-1
Valor Total do Ator: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.sp.gov.br>

000209

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/02/2019 14:28:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1160388

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/01/2020 13:02:36 (hora local).

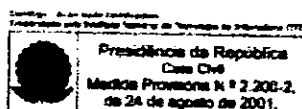
¹Código de Autenticação Digital: 58672301191255470232-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb39839da9d73ba3b6feede8e8a81ca73e17f13898ed66383c7d8ea58b65882e6fc9e62695def29ccdb9eb3fed5b4c8c8b8e2409f402284a2afb9673ab7e36242



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INMIGRAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INMIGRAÇÃO

NOME
 JOAO PEDRO DA SILVA OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 1375491059 SSP BA

CPF
 059.154.515-27

DATA NASCIMENTO
 29/09/1990

RELACÃO
 JOAO ALVES DE OLIVEIRA
 MARTEZA DA SILVA OLIVEIRA

PROFESSÃO
 A

DATA EMISSÃO
 15/12/2015

DATA EXPIRAÇÃO
 02/06/2011

LOCAL
 VITORIA DA CONQUISTA, BA

DATA EMISSÃO
 15/12/2015

58387896469
BA508471599

ESTADO DA BAHIA

1232232486

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TRANSFERÊNCIA DE BENS - Código CRI 01579-4
 Rua Antônio Carlos, 100 - São Francisco - Salvador - BA - CEP: 41010-000 - Fone: (71) 3241-1111

Autenticação Digital

De acordo com as regras 1ª, 2ª e 3ª de 1990, 4ª e 5ª de 1991 e 6ª de 1992 da Lei Federal 8.007/94 e Art. 6º da Lei do Estatuto 8.724/93 substituiu o presente original autenticado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Cert. fi.

Cód. Autenticação: 58671801181555340342-1; Data: 16/01/2016 16:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG33683-1PP0;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Dir. Geral do Mercado Civil
Thaís

Confira os dados do ato em: <https://sedigital.jus.br>

000205

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/02/2019 14:28:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 885404

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/01/2020 12:51:21 (hora local).

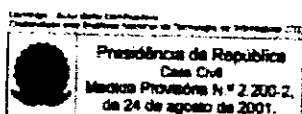
¹Código de Autenticação Digital: 58671001181555340342-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb39839da9d73ba3b6feede8e8a81ca732761eabe1e826396bf9d38cdfc55063bfc9e62695def29ccdb9eb3f
ed5b4c8c84c7d6eea551bd535bd93189fcb86bee6



Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

000207

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/01/2019 11:24:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1160389

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/01/2020 13:02:36 (hora local).

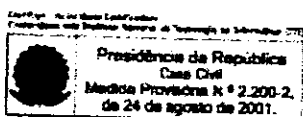
*Código de Autenticação Digital: 58672301191255470204-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

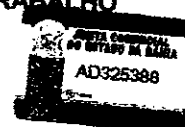
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3aade8cb3d858a8b73dfc686801409616d6b2df35d4c1c4fad0eab2d1994b7d2fc9e62695def29codb9eb3fed5b4c8c8c056b14e268a0270591e0e973d846b78



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DE TRABALHO
TOTTALCOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO**



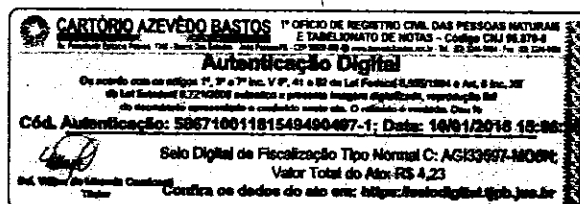
Aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2013, às 10 horas, na Avenida Santa Marta, nº 485, 1º Andar, Bairro Sumaré, na Cidade de Vitória da Conquista CEP-45000-785, Estado da Bahia reuniram-se com o propósito de constituírem uma sociedade cooperativa, nos termos da legislação vigente, as seguintes pessoas:

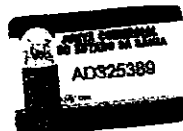
01-ISA CARLA DOS SANTOS, brasileira, nascida em 21/01/1978, solteira, comerciante, RG nº 05641744 67-SSP-BA, data de expedição 17/03/2003, CPF (MF) nº 927.984.465-20, residente e domiciliada na Avenida Lafaiete Andrade, nº 35, Centro, na Cidade de Encruzilhada, Estado da Bahia, CEP-45150-000, subscreve 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo um valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional; **02-MARCIO DIAS SANTOS**, brasileiro, casado, nascido em 17/09/1970, motorista, RG nº 322240018-SSP-BA, data de expedição 03/08/2007, CPF (MF) nº 509.712.555-04, residente e domiciliado na Avenida Centenário, 394, Centro, na Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP-45.015-650, subscreve 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo um valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional; **03-MARIA APARECIDA MOREIRA**, brasileira, nascida em 04/08/1974, casado, comerciante, RG nº 07896979 47-SSP-BA, data de expedição 29/11/1993, CPF (MF) nº 009.847.895-88, residente e domiciliada no Loteamento Morada dos Pássaros III, nº 9999, Apto. 304, na Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP-45000-000, subscreve 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo um valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional; **04-LEVI SANTIAGO MEIRA**, brasileiro, nascido em 12/05/1991, solteiro, motorista, RG nº 13776626 96 - SSP-BA, data de expedição 19/11/2009, CPF (MF) nº 054.227.825-18, residente e domiciliado na Travessa do Triunfo, s/n, Apto.301, Edf.Cinderela, Centro, na Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP-45000-575, subscreve 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo um valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional; **05-MATHEUS MARTINS E MARTINS**, brasileiro, nascido em 05/03/1990, solteiro, motorista, RG nº 1288133260-SSP-BA, data de expedição 29/01/2001, CPF (MF) nº 047.066.585-86, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 11, Apto 105, Centro, na Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP-45000-660, subscreve 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo um valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional; **06-CLOVES DANILO DIAS SANTOS**, brasileiro, nascido em 08/04/1979, casado, motorista, RG nº 671654608 - SSP-BA, data de expedição 09/05/2008, CPF (MF) nº 962.007.075-53, residente e domiciliado na Rua José Antonio Palles, nº 63, Centro, na Cidade de Encruzilhada, Estado da Bahia, CEP-45150-000, subscreve 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada

Página - 1 - de 5

Saulo R. Santos

Raulson de Matos Pereira





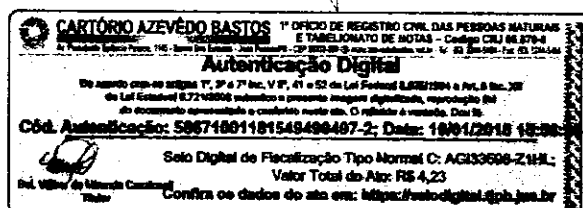
000209

quota, perfazendo um valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional; **07-CELIOMAR PEREIRA SILVA**, brasileira, nascida em 18/04/2002, solteira, empresaria, RG nº 13337501 37-SSP-BA, data de expedição 08/08/1987, CPF (MF) nº 354.900.708-62, residente e domiciliada na Rua A, Leblon, Quadra 8, Lote 8, Bairro Jurema, na Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP-45000-000, subscreve 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo um valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional; **08-JINOILSON PEREIRA BASTOS** brasileiro, nascido em 16/05/1980, solteiro, motorista, RG nº 1013060679 - SSP-BA, data de expedição 06/05/1998, CPF (MF) nº 997.797.145-53, residente e domiciliado na Rua T, Nº 01-A, Quadra 5, Boa Vista, na Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP-45027-490, subscreve 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo um valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional; **09-MARLON PIRES EVANGELISTA**, brasileiro, nascido em 12/05/1988, solteiro, motorista, RG nº 09705985 48 - SSP-BA, data de expedição 29/08/2012, CPF (MF) nº 037.506.935-60, residente e domiciliado na Rua Luis Viana Filho, 129, Centro, na Cidade de Candido Sales, Estado da Bahia, CEP-45157-000, subscreve 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo um valor total de R\$ 10.000,00 (cinco mil reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional; **10-JULIO CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 01/08/1983, solteiro, motorista, RG nº 0885997794 - SSP-BA, data de expedição 28/03/2008, CPF (MF) nº 012.737.625-92, residente e domiciliado na Avenida Santa Helena, 398, Sumaré, na Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP-45015-640, subscreve 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo um valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional; **11-SAULO RODRIGUES SANTOS**, brasileiro, nascido em 15/06/1993, solteiro, motorista, RG nº 1366910567 - SSP-BA, data de expedição 15/07/2011, CPF (MF) nº 022.898.265-02, residente e domiciliado na Rua Valdemar Sá Porto, 833, Recreio, na Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP-45020-380, subscreve 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo um valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional; **12-GILVAN PEREIRA MENEZES**, brasileiro, nascido em 09/01/1973, casado, motorista, RG nº 510606393-SSP-BA, data de expedição 21/09/1998, CPF (MF) nº 635.919.365-53, residente e domiciliado na Rua José Antonio Palles, 21, Centro, na Cidade de Encruzilhada, Estado da Bahia, CEP 45150-000, subscreve 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo um valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional; **13-RICARDO BORGES DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 10/11/1983, solteiro, motorista, RG nº 08003953 79 - SSP-BA, data de expedição 11/07/2006, CPF (MF) nº 014.983.915-40, residente e domiciliada na Rua José Alves de Souza, Sn, Centro, na Cidade de Encruzilhada, Estado da Bahia, CEP-45150-000, subscreve 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo um valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado neste ato, em

Página - 2 - de 5

Saulo R. Santos

Rita Lúcia Martins Pereira





000213

moeda corrente nacional; **14-RHAYLLANDER MARTINS PEREIRA**, brasileiro, nascido em 29/05/1991, solteiro, motorista, RG nº 1549803077 - SSP-BA, data de expedição 21/08/2007, CPF (MF) nº 063.154.365-10, residente e domiciliado na Rua Nova Encruzilhada, nº 30, Centro, na Cidade de Encruzilhada, Estado da Bahia, CEP-45150-000, subscreve 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo um valor total de R\$ 10.000,00 (cinco mil reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional; **15-DARUÁ LIMA OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 26/06/1991, solteiro, motorista, RG nº 16363810 14 - SSP-BA, data de expedição 12/03/2012, CPF (MF) nº 059.545.535-21, residente e domiciliado na Praça Luiz Viana Filho, nº 01, na Cidade de Tanhaçu, Estado da Bahia, CEP-46600-000, subscreve 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo um valor total de R\$ 10.000,00 (cinco mil reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional; Foi aclamado para coordenar os trabalhos a Senhora **ISA CARLA DOS SANTOS**, que convidou a mim **MARIA APARECIDA MOREIRA**, para lavrar a presente Ata, tendo participado ainda da Mesa as seguintes pessoas: **MARCIO DIAS SANTOS**, **LEVI SANTIAGO MEIRA**, **MATHEUS MARTINS E MARTINS**, **CLOVES DANILO DIAS SANTOS**, Assumindo a direção dos trabalhos, o coordenador solicitou fosse lido, explicado e debatido o projeto de estatuto da sociedade, anteriormente elaborado, o que foi feito artigo por artigo. O estatuto foi aprovado pelo voto dos cooperados fundadores, cujos nomes estão devidamente consignados nesta Ata. A seguir, o Senhor Coordenador determinou que se procedesse à eleição dos membros dos órgãos sociais, conforme dispõe o estatuto recém-aprovado. Procedida a votação, foram eleitos para comporem a Diretoria, os seguintes cooperados: Diretor Presidente: **ISA CARLA DOS SANTOS**, Diretor Vice-Presidente: **MARCIO DIAS SANTOS**, Diretor Administrativo e Financeiro: **RHAYLLANDER MARTINS PEREIRA**, Diretor Social: **DARUÁ LIMA OLIVEIRA**, Diretor Secretário: **LEVI SANTIAGO MEIRA**, Membro Vogal: **RICARDO BORGES DE OLIVEIRA**, como membros efetivos do Conselho Fiscal os Senhores, **MARIA APARECIDA MOREIRA**, **MATHEUS MARTINS E MARTINS**, **CLOVES DANILO DIAS SANTOS**, para seus suplentes, os senhores **GILVAN PEREIRA MENEZES**, **SAULO RODRIGUES SANTOS**, **JULIO CARLOS DOS SANTOS**, todos já devidamente qualificados nesta Ata. Prosseguindo, todos foram empossados nos seus cargos e o Diretor Presidente, assumindo a direção dos trabalhos, agradeceu a colaboração do seu antecessor nesta tarefa e declarou definitivamente constituída, desta data para o futuro, a **COOPERATIVA DE TRABALHO TOTTALCOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO**, com sede na Avenida Santa Marta, nº 485, 1º Andar, Bairro Sumaré, na Cidade de Vitória da Conquista CEP-45000-785, Estado da Bahia que tem por objetivo: congregar os profissionais do setor de transporte alternativo, através das seguintes atividades: Transporte Escolar; Serviço de Transporte de Passageiros; Locação de Automóveis com motorista; Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros com Itinerário Fixo; Serviço de Transporte Rodoviário de Funcionários; Distribuição de Água por Caminhão (carro pipa); Coleta de resíduos não perigosos (lixo urbano, serviços de coleta e transporte) Para os efeitos do Art.1011, parágrafo 1º do Código Civil, os Cooperados eleitos declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por Lei especial, ou por condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime

Página -3 de 5

Rhayllander Martins Pereira



000211

falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a prioridade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. Firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente da sociedade deu por encerrado os trabalhos e eu, MARIA APARECIDA MOREIRA que servi de Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, contém as assinaturas de todos os cooperados fundadores, como ATA prova a livre vontade de cada um de organizar a cooperativa, Vitória da Conquista- Estado da Bahia, 23 de setembro de 2013. Esta é uma cópia fiel do livro de Atas.



Isa Carla dos Santos

Assinatura do Presidente da assembleia

1) ISA CARLA DOS SANTOS

CPF: 927.984.465-20 - RG: 05641744 67 - SSP-BA

Martinho S. Gasimão
OAB/BA - 12.206

Maria Aparecida Moreira

Assinatura do Secretário da Assembleia

2) MARIA APARECIDA MOREIRA

CPF: 009.847.895-88 - RG: 07696979 47 - SSP-BA

Marcio Dias Santos

3) MARCIO DIAS SANTOS
CPF: 509.712.555-04
RG: 322240018- SSP-BA

Levi Santiago Meira

4) LEVI SANTIAGO MEIRA
CPF: 054.227.825-18
RG: 13776628 96-SSP-BA

Matheus Martins e Martins

5) MATHEUS MARTINS E MARTINS
CPF: 047.066.585-86
RG: 1288133260 -SSP-BA

Oloves Danilo Dias Santos

6) OLOVES(DANILO DIAS SANTOS
CPF: 962.007.075-53
RG: 671654608-SSP-BA

Jceliomar Pereira Silva

7) CELIOMAR PEREIRA SILVA
CPF: 354.900.708-62
RG: 13337501 37-SSP-BA

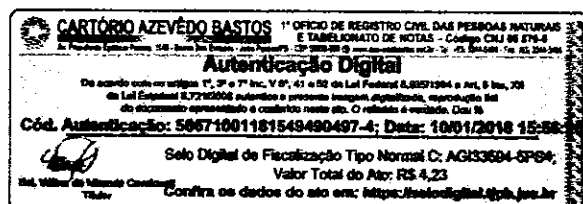
Jinoilson Pereira Bastos

8) JINOILSON PEREIRA BASTOS
CPF: 997.797.145-53
RG: 1013060679-SSP-BA

Saulo R. Santos

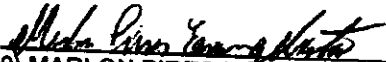
Página - 4 - de 5

Rhayllander Martins Moreira



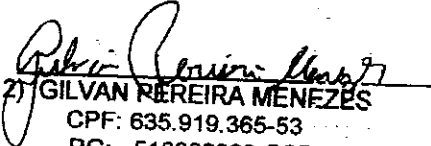
000212

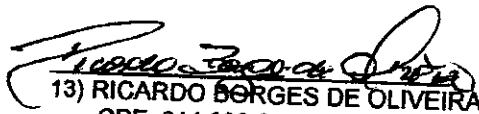
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DE TRABALHO
TOTTALCOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO**


9) MARLON PIRES EVANGELISTA
CPF: 037.506.935-60
RG: 09705985 48-SSP-BA

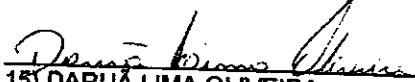

10) JULIO CARLOS DOS SANTOS
CPF: 012.737.625-92
RG: 0885997794-SSP-BA


11) SAULO RODRIGUES SANTOS
CPF: 022.898.265-02
RG: 1366910567-SSP-BA

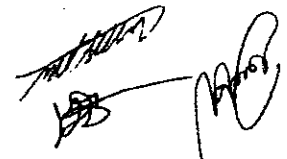

12) GILVAN PEREIRA MENEZES
CPF: 635.919.365-53
RG: 510606393-SSP-BA


13) RICARDO BORGES DE OLIVEIRA
CPF: 014.983.915-40
RG: 08003953 79 -SSP-BA

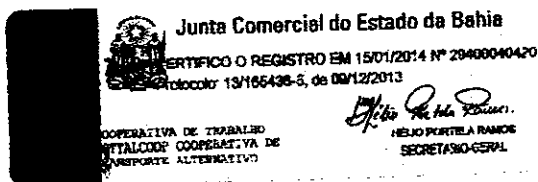

14) RHAÝLLANDER MARTINS PEREIRA
CPF: 063.154.365-10
RG: 1549803077-SSP-BA


15) DARUÁ LIMA OLIVEIRA
CPF: 059.545.535-21
RG: 16363810 14-SSP-BA


Saulo R. Santos

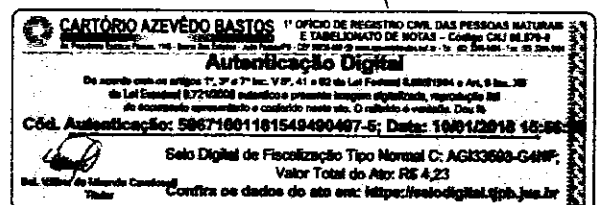

Rhayllander Martins Pereira


Marlene S. Gusmão
OAB/BA - 18.206



AD 010708

Página - 5 - de 5



000213

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/02/2019 17:36:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 885364

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/01/2020 12:51:21 (hora local).

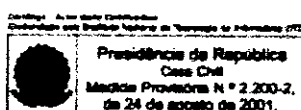
¹Código de Autenticação Digital: 58671001181549490497-1 a 58671001181549490497-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3080fecaaf7907653367aef19fd36e0ae2f770ecae0a20c940f6b530a2f42e4fc9e62695def29ccdb9eb3fed5b4c8c8f431fc5e172dac519ca1926d83661673



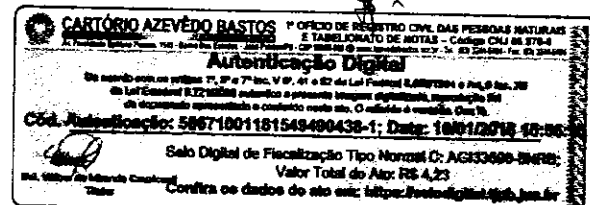
ATA 001/2014

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE TRABALHO TOTTALCOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO,
realizada dia 06 de Outubro de 2014.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE TRABALHO TOTTALCOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO, CNPJ Nº 19.528.507/0001-40, com Registro na Junta Comercial da Bahia sob nº 29400040420 em 15.01.2014, com sede administrativa na Av. Santa Marta, 485, 1º andar, Bairro Sumaré, CEP. 45.000-785 - Vitória da Conquista - Bahia, presidida pela senhora Isa Carla dos Santos, RG. 0564174467-SSP/BA e CPF. Nº 927.984.465-20, Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e quatorze as nove horas em primeira convocação com a presença de metade e mais um dos cooperados conforme livro de presença que constou quinze (15) cooperados; a Presidente abriu os trabalhos da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA convocando o Vice-Presidente Sr. Márcio Dias Santos; e o Secretário Sr. Levi Santiago Meira, para comporem a mesa;. Em seguida a Presidente fez uma breve explanação dos objetivos da Convocação da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, e logo após desfez a mesa. Dando continuidade aos trabalhos a Presidente convidou o Secretário Sr. Levi Santiago Meira, Para secretariar a reunião e para ler o EDITAL DE CONVOCAÇÃO, o qual foi publicado no jornal diário do sudoeste edição nº 2951 do dia 26 de setembro de 2014, pagina 02, e contém o seguinte teor: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da Cooperativa de Trabalho Tottalcoop - Cooperativa de Transporte Alternativo. A presidente da Cooperativa de Trabalho Tottalcoop Cooperativa de Transporte Alternativo, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social da entidade, CONVOCA os senhores cooperados desta Cooperativa em numero de 15 (quinze), cooperados todos em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em (06) seis de outubro de 2014 (06/10/14), na sede da cooperativa, no endereço supra citado, em primeira convocação às 9:00hs; (nove horas), com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços), dos seus cooperados; em segunda convocação às 10:00hs. (dez horas), com a presença de no mínimo (metade) mais um dos cooperados e em terceira e última convocação às 11:00hs. Com a presença de no mínimo (04) quatro cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ORDEM DO DIA; 1 - ALTERAÇÃO DA DIRETORIA; 2 - INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE COOPERADOS; 3 - MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE; 4 - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E AUMENTO DO VALOR DA COTA. Vitória da Conquista, 26 de setembro de 2014. ISA CARLA DOS SANTOS - PRESIDENTE. Retomando a direção dos trabalhos a Presidente colocou em pauta para discussão, a inversão da Ordem do Dia, começando pelo item (02) dois - INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE COOPERADOS e todos os presentes aprovaram sem restrição, continuando a Presidente informou aos cooperados presentes que a Cooperativa recebeu (03) três cartas com propostas de adesão dos seguintes senhores: Devanilton da Cruz Dias, brasileiro, casado, motorista, portador da cédula de identidade nº 838433375-SSP/BA, e CPF. 266.730.978-25, residente e domiciliado no Loteamento Morada dos Pássaros III, nº 9999, apt. 304 - Bairro Felícia, cep-45.055-485; EMILIO LIMA DOS ANJOS, brasileiro, solteiro, motorista, portador da Cédula de Identidade nº 1463982461-SSP/BA e CPF. nº 039.596.985-93, residente e domiciliado na Rua sete de setembro, 181, aptº. 103 - centro - Vitória da Conquista-Estado

famille Santos Amiel, tabeli

Ricardo Martins



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE TRABALHO TOTTALCOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO,

realizada dia 06 de Outubro de 2014.

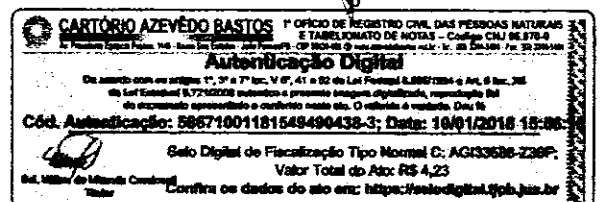
da Bahia, CEP-45.000-540; JAMILLE SANTOS ALMEIDA TORTORELI, brasileira, casada, motorista, portadora da Cédula de Identidade nº 1150668024-SSP/BA e CPF nº 025.696.915-93, residente e domiciliada na Rua José Antonio Pales, 05, Bairro Fortaleza, Município de Encruzilhada Estado da Bahia, CEP -45.150-000, colocado em discussão estas adesões não houve quem quisesse discutir sendo então aprovada por unanimidade as filiações destes associados que assinaram suas respectivas fichas de matrícula, sendo então eles convocados pela presidente para que integralizassem suas cotas-parte o que foi feito pelo novo associado Sr. Devanilton da Cruz Dias, que integralizou 10.000 (dez mil) cotas-parte com valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais) cada cota, somando sua integralização R\$ 20.000,00, em seguida a presidente convocou o novo associado Sr. Emílio Lima dos Anjos, que integralizou 10.000 (dez mil) cotas-parte, com valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais) cada cota, somando sua integralização R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e por fim a Presidente convocou a nova associada Sra. Jamille Santos Almeida Tortoreli que integralizou 10.000 (dez mil) cotas-parte com valor unitário de R\$2,00 (dois reais) cada cota, somando suas cotas em R\$20.000,00, A presidente disse ainda que as integralizações foram feitas em moeda corrente do País. Dando continuidade ao item 02, da ORDEM DO DIA, a presidente informou aos cooperados presentes que a Cooperativa recebeu (03) TRÊS cartas de cooperados solicitando seus desligamentos desta cooperativa e como o desligamento é um ato voluntário e personalíssimo, a presidente informa aos demais cooperados que aceitou os desligamentos dos cooperados: MARIA APARECIDA MOREIRA; CELIOMAR PEREIRA SILVA; e JINOILSON PEREIRA BASTOS. E que todos os retirantes receberam cada um a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em moeda corrente do País, para nada mais reclamar de nenhum dos cooperados e nem da Cooperativa. Dando sequência à reunião a Presidente colocou em pauta para discussão e posterior votação, o item 01 - DA ORDEM DO DIA - ALTERAÇÃO DA DIRETORIA; A presidente informou aos presentes que com a saída da cooperada MARIA APARECIDA MOREIRA, Conselheira Fiscal; criou-se a necessidade de eleger outro membro para o conselho fiscal e a Presidente indicou o nome do atual secretário Sr. LEVI SANTIAGO MEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 13.776.628-96 SSP/BA, data de expedição 03/07/2014, Inscrito no CPF sob nº 054.227.825-18, natural de Vitória da Conquista -Bahia, nascido em 12/05/1991, residente e domiciliado na Cidade de Vitória da Conquista-Ba, na Rua C, nº 61, Condomínio Vivendas do Bosque, Bairro Primavera, CEP- 45.000-000, para ocupar o cargo, colocado em discussão este ponto, foi aprovado por unanimidade. A presidente passou a palavra para o novo conselheiro fiscal e o mesmo solicitou sua exoneração do cargo de secretário; A presidente passou a palavra para o Sr Levi Santiago Meira, que solicitou sua exoneração do cargo de Secretário e ao mesmo tempo aceitou o cargo de Conselheiro Fiscal que se encontrava vago, o qual irá ocupar até 15.01.2018. Com a vacância do cargo de Secretário, a presidente da Cooperativa, o vice-presidente e o Tesoureiro, colocaram para a apreciação dos presentes o nome da associada Jamille Santos Almeida Tortoreli para ocupar o cargo vago de Secretário, após discussão o nome da mesma, foi aprovado por unanimidade, e a secretária eleita foi empossada imediatamente. Como o Estatuto é omissivo quanto à

Jamille Santos Almeida Tortoreli
 Devanilton da Cruz Dias
 Emílio Lima dos Anjos

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Contato: (71) 363.8794
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.000/1964 e Art. 6º inc. VII
 do Lei Estadual 5.727/2008 substitui o presente integral digitalizado, reprodução fiel
 do documento original e confere a veracidade. O rubrica é válida. Data 16/10/2014
 Cód. Autenticação: 50671001181548480438-2; Data: 16/10/2014 16:56:00
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG33388-VWAB;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Val. Venc. do Ato: 16/10/2015
 Confira os dados do ato em: <https://wbs-digital.spb.jus.br>

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE TRABALHO TOTTALCOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO, realizada dia 06 de Outubro de 2014.

substituição de um diretor a nova secretaria por decisão dos presentes, cumprirá o restante do mandato do ex-secretário Levi Santiago Meira, o qual expirará em 15.01.2018. Dando sequência ao Item 01— DA ORDEM DO DIA — ALTERAÇÃO DA DIRETORIA, a presidente comunicou aos associados presentes que os cooperados Matheus Martins e Martins conselheiro fiscal e o cooperado Saulo Rodrigues Santos suplente do conselho fiscal, decidiram entre si, trocarem de posição em relação aos seus cargos na cooperativa, passando Matheus Martins e Martins, brasileiro, nascido em 05/03/1990, solteiro, motorista, RG nº 12.881.332-60 - SSP-BA, CPF (MF) nº 047.066.585-86, residente e domiciliado na Rua Tiradentes 2, nº 11, Apto 105, Centro, na Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP-45.000-660, para suplente do conselho fiscal e Saulo Rodrigues Santos, brasileiro, nascido em 15/06/1993, solteiro, motorista, RG nº 1366910567 - SSP-BA, data de expedição, CPF (MF) nº 022.898.265-02, residente e domiciliado na Rua Valdemar Sá Porto, 833, Recreio, na Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP-45020-380, para membro efetivo do conselho fiscal, o presidente colocou em discussão esta alteração de cargos promovidas entre os cooperados e após a discussão, todos os presentes opinaram que não havia nenhum prejuízo para a continuidade na administração da cooperativa em sequência foi colocado o assunto em votação e todos os presentes aprovaram sem restrição. Portanto a partir desta data o cooperado Saulo Rodrigues Santos está empossado como membro do conselho fiscal, e o cooperado Matheus Martins e Martins está empossado como suplente do conselho fiscal. A presidente dando sequência aos itens da Pauta de Convocação, colocou o item 03 – MUDANÇA DE ENDEREÇO - explicou a todos os cooperados que o Locador solicitou o imóvel onde hoje se situa a Cooperativa e como a diretoria havia encontrado outro imóvel em dimensões maior e bem localizado, foi feito um contrato de locação e a partir desta data a sede da cooperativa será na Avenida Juracy Magalhães, 1.700-C, - bairro Boa Vista, CEP – 45.026-090 – Vitória da Conquista – Estado da Bahia. A presidente logo após passou para o item 04- da ORDEM DO DIA – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E AUMENTO DO VALOR DA COTA: - A Presidente fez uma rápida explanação aos cooperados presentes, explicando a necessidade de aumentar o Capital Social, pois para a cooperativa concorrer com outras co-irmãs se faz necessário prova de capacidade financeira e gerencial para dar segurança a quem vier buscar parceria conosco. Dito isto, sugeriu que esta assembleia discutisse e tomasse as seguintes providências: a) – Que cada cota hoje de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), passe a valer nominalmente R\$ 2,00 (dois reais), sendo assim, cada cooperado de tem hoje 5.000 (cinco mil) cotas, com o valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais), cada cota, somando seu capital o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). B) – Sugeriu ainda que cada Cooperado integralizasse mais 5.000 (cinco mil) cotas, com valor unitário de R\$2,00 (dois reais), cada cota, somando R\$10.000,00 (dez mil reais), totalizando o Capital Social de cada cooperado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), representados por 10.000 (dez mil) cotas. Colocado em discussão, estes dois pontos foram aprovados a unanimidade, pois todos compreenderam que estas práticas e atitudes só irão fortalecer nossa Cooperativa. Portanto o Capital Social a, partir de hoje da COOPERATIVA DE TRABALHO TOTTALCOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil



ATA 001/2014

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE TRABALHO TOTTALCOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO,
realizada dia 06 de Outubro de 2014.

reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País. Retomando a condução dos trabalhos a presidente deu por concluída toda a Pauta da Convocação desta Assembleia Geral Extraordinária; Em seguida franqueou a palavra aos presentes e fazendo uso da mesma o Vice-Presidente MARCIO DIAS SANTOS, brasileiro, casado, nascido em 17/09/1970, motorista RG nº 322240018- SSP-BA, data de expedição 03/08/2007, CPF (MF) nº 509.712.555-04, residente e domiciliado na Avenida Centenário, 394, Centro, na Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP-45.015-650, deu as boas vindas aos novos cooperados desejando a todos um convívio salutar e muito profícuo. Mais uma vez fez uso da palavra a Presidente que agradeceu a todos os presentes e mais ainda a compreensão quanto às matérias discutidas e aprovadas por todos os presentes. Em seguida a coordenadora da assembleia Isa Carla dos Santos avaliando junto aos demais que não Avia mais nada a ser trabalhado declarou encerrada a assembleia da qual, eu, Jamille Santos Almeida Tortoreli que secretariei esta assembleia, e lavrei a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme pelos presentes, segue assinada por mim e por todos os diretores e conselheiros desta cooperativa. Vitória da conquista, estado da Bahia, 06 de outubro de 2014. ESTA TRANSCRIÇÃO É COPIA FIEL DA ATA LAVRADA NO LIVRO DE ATAS DE ASSEMBLEIAS GERAIS. Secretária Jamille S.A. Tortoreli **JAMILLE SANTOS ALMEIDA TORTORELI**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Isa Carla dos Santos
ISA CARLA DOS SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 927.984.465-20
RG: 05641744 67 - SSP-BA

Marcio Dias Santos
MARCIO DIAS SANTOS
VICE-PRESIDENTE
CPF: 509.712.555-04
RG: 322240018- SSP-BA

Jamille S.A. Tortoreli
JAMILLE SANTOS ALMEIDA TORTORELI
SECRETÁRIA
CPF: 054.227.825-18
RG: 1377662896- SSP-BA

Rhayllander Martins Pereira
RHAYLLANDER MARTINS PEREIRA
TESOUREIRO
CPF: 063.154.365-10
RG: 1549803077-SSP-BA

CONSELHO FISCAL:

Cloves Danilo Dias Santos
CLOVES DANILLO DIAS SANTOS
CPF: 962.007.075-53
RG: 671654608- SSP-BA

Levi Santiago Meira
LEVI SANTIAGO MEIRA
CPF: 054.227.825-18
RG: 1377662896- SSP- BA

Saulo Rodrigues Santos
SAULO RODRIGUES SANTOS
CPF: 022.898.265-02
RG: 1366910567-SSP-BA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CBU 04.579-8
Avenida Nelson Pinheiro, 116 - Jd. São Carlos - CEP 45.015-650 - Vitória da Conquista, Bahia - Tel. 33.545.561 Fax 33.345.561

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1º, 2º e 7º inc. V 9º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. VII
da Lei Estadual 8.724/2008 submetido a processo digitalizado, homologado em
de acordo com o protocolo e o certificado emitido por este. O sistema é válido. Data: 06/10/2014

Cód. Autenticação: 58671001181549490438-4; Data: 10/01/2015 15:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG33687-VRME;
Valor Total do Atos R\$ 4,23

Prof. Wilson de Almeida Cavalcanti
Tutor

Confira os dados do ato em: <http://selo-digital.tpi.jus.br>

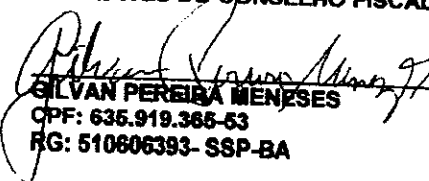
ATA 001/2014

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE
TRABALHO TOTTALCOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO,
realizada dia 06 de Outubro de 2014.

58

000213

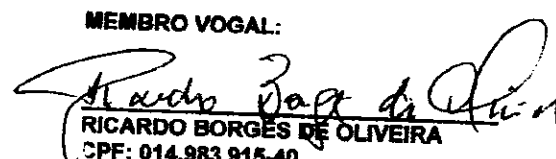
SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:


SILVAN PEREIRA MENESES
CPF: 635.919.365-53
RG: 510806393- SSP-BA


MATHEUS MARTINS E MARTINS
CPF: 047.086.585-86
RG: 1288133260-SSP-BA

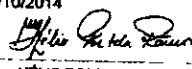

JULIO CARLOS DOS SANTOS
CPF: 012.737.625-92
RG: 0885987794- SSP-BA

MEMBRO VOGAL:


RICARDO BORGES DE OLIVEIRA
CPF: 014.983.915-40
RG: 0800395379- SSP-BA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/11/2014 SOB Nº: 97427566
Protocolo: 14/192939-1, DE 24/10/2014

Empresa: 29 4 0004042 0
COOPERATIVA DE TRABALHO TOTTALCOOP
COOPERATIVA DE TRANSPORTE
ALTERNATIVO


HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-9
R. Washington Soares, 1145 - Barra da Estrela - Zona Rural - CEP 41020-000 - Salvador - BA - Tel: 321 330-0001 Fax: 321 330-0002

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.006/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 emitido e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58671001181548498438-5; Data: 18/01/2018 16:56:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK33686-CFLN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Est. Veloso de Miranda Cauduro
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://seio.digital.spb.jus.br>

000212

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/02/2019 17:37:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 885365

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/01/2020 12:51:21 (hora local).

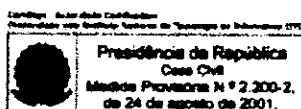
¹Código de Autenticação Digital: 58671001181549490438-1 a 58671001181549490438-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3080fecaaf7907653367aef19fd36e0abb1b68c2994470558e901e839bac9350fc9e62695def29ccdb9eb3fe
d5b4c8c8baf81eb19c375c616b73c826e9a6587



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

COOPERATIVA DE TRABALHO TOTTALCOOP -
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COOPERATIVA DE TRABALHO TOTTALCOOP
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO
CNPJ. 19.528.507/0001-40 - NIRE 29400040420**

A PRESIDENTE DA COOPERATIVA DE TRABALHO TOTTALCOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO, COM SEDE NA AV. SANTA MARTA, 485, 1º ANDAR BAIRRO SUMARÉ EM VITÓRIA DA CONQUISTA-ESTADO DA BAHIA - CEP: 45000-785, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE, CONVOCA OS SENHORES COOPERADOS DESTA COOPERATIVA, EM NUMERO DE 15(QUINZE), COOPERADOS. TODOS EM PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS SOCIAIS, PARA SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA EM 06/10/2014, NA SEDE DA COOPERATIVA NO ENDEREÇO SUPRACITADO, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ÀS 9:00 HS. (NOVE HORAS), COM A PRESENÇA DE NO MÍNIMO 2/3 (DOIS TERÇOS) DOS SEUS COOPERADOS; EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO ÀS 10:00 HS. COM A PRESENÇA DE 1/2 (METADE) MAIS UM DOS COOPERADOS E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO ÀS 11:00 HS. (ONZE HORAS), COM A PRESENÇA NO MÍNIMO 04(QUATRO) COOPERADOS, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

- 1 - ALTERAÇÃO DA DIRETORIA
- 2 - INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE COOPERADOS
- 3 - MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
- 4 - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E AUMENTO DO VALOR DA COTA

VITÓRIA DA CONQUISTA, 25 DE SETEMBRO DE 2014

ISA CARLA DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE

Semanário

SESC anuncia Romeu e Julieta

No dia 9 de outubro, o SESC Vitória da Conquista apresenta o espetáculo do Palco Giratório (16h às 18h) destacando a diversidade cultural das Companhias de Teatro que circulam pelo país, promovendo a circulação de linguagens, estética e temas regionais. O Grupo Garajal (CE), apresentará o espetáculo Romeu e Julieta - O encontro de Shakespeare e a cultura popular. O evento acontece na Praça da Juventude a partir das 16 horas. O primeiro momento do dia, será uma programação em comemoração ao Dia das Crianças com atividades recreativas, educativas e culturais para a Comunidade na Praça da Juventude. A programação das crianças será das 9 as 15 horas com Brinquedos infláveis, pintura facial, oficinas, brincadeiras, bolas de escultura, cinema, danças e muito mais.

Vende-se fazenda com fonte de água mineral

213.13 hectares de terra, topografia levemente ondulada (plana) e de cultivo, 150 hectares empastada com pastagem mista. 05 hectares de palmas. Cercada

uma fonte no CPRM sil), labore LAMIN

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELADO DE NOTAS - Código CIM 46.870-9
Rua: ...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 1º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º do art. 1º da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 50672401191506300289-1; Data: 24/09/2019 15:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB43472-BDBL
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Assinado do Sistema Certificadora
Cópia os dados do ato em: https://saoedigital.spb.jus.br

000221

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/02/2019 17:48:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1161641

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/01/2020 15:15:39 (hora local).

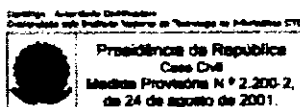
¹Código de Autenticação Digital: 58672401191508300289-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3080fecaaf7907653367aef19fd36e0a127cc04c1c79c55e531a985774e6e64fc9e62695def29ccdb9eb3fed5b4c8c862bf80a8e08ed50132257b5947dd3541

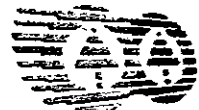


18

Assinatura

Assinatura

13/02/2019 18:



COOPERATIVA DE TRABALHO TOTTAICOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO



000222

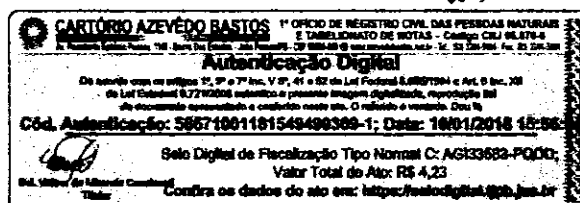
ATA Nº 002/2015 – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2015

CNPJ: 19.528.507/0001-40
NIRE: 29400040420

Aos vinte cinco dias do mês novembro de dois mil e quinze, reuniram-se na sede social na Avenida Juracy Magalhães, 1.700-C - Boa Vista - Vitória da Conquista – Bahia - CEP – 45.026.090, para realização da Assembleia Geral Extraordinária, convocada de acordo com o estabelecido pela Lei 12690/2012 e Estatuto Social, sendo realizada a comunicação por escrito a todos os cooperados através de circulares, Edital de Convocação colocado no mural de sede da Cooperativa e nos locais de fácil acesso dos cooperados. Havendo número legal em 2ª convocação às 16:00hs (dezesseis horas) com a presença de 15 (quinze) associados, a Sra. Presidente da Cooperativa, Isa Carla dos Santos, aclamada Presidente da Assembleia, deu por aberto os trabalhos da Assembleia, iniciando a reunião agradecendo a presença de todos, convidando os membros do Conselho Fiscal Efetivos, Coordenador do Conselho Fiscal Cloves Danilo Dias Santos, Levi Santiago Meira, E Saulo Rodrigues Santos, e a mim Jamille Santos Almeida Secretária, para secretariar a Assembleia e lavrar a respectiva ata. Continuando, solicita a mim Secretária da Assembleia que lesse o Edital de Convocação, e assumindo a palavra efetuei a leitura do referido edital que vai de seguinte teor: **"EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA** - A Presidente da Cooperativa de Trabalho Tottalcoop Cooperativa de Transporte Alternativo, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Senhores associados, que nesta data são em números de 15, todos aptos a votarem, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sua sede Social, situada na Av. Juracy Magalhães, 1700C –Boa Vista - CEP 45.026-090 – Vitória da Conquista – BA, no dia 25/11/15, em 1ª convocação às 15:00h com 2/3 dos associados, em 2ª convocação às 16:00h com metade mais um dos associados e em 3ª e última convocação às 17:00h com no mínimo quatro associados, para tratar da seguinte Ordem do Dia: - 1) Informe de Admissão e Demissão de Associados; 2) Discussão e aprovação da prestação de contas do exercício de 2014, acompanhada

Av. Juracy Magalhães, 1700C – Boa Vista – CEP 45.026-090
Vitória da Conquista-Bahia
E-mail: tottalcoop@hotmail.com
Fone: (77) 3427-3858

[Página 1 de 3]



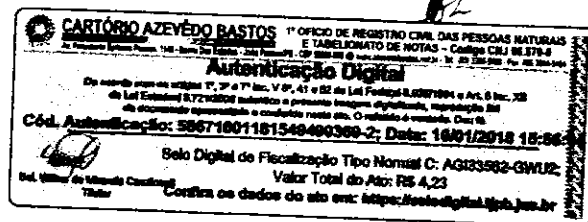


000223

do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: Relatório da Gestão, Balanço, Demonstrativo de Sobra ou Perda do Exercício; 3) Reforma Estatutária com Alteração do Objeto; 4) Eleição e posse do Conselho Fiscal para um ano e; 5) Eleição e Posse da nova Diretoria em conformidade ao novo Estatuto para complemento de mandato. Vitória da Conquista, 03 de novembro de 2015. Isa Carla dos Santos - Presidente". Reassumindo a palavra, a Sra Presidente da Assembléia atendendo ao item I da Ordem do Dia, informa mesmo tendo efetuado administrativamente os processos legais estabelecidos no estatuto social de admissão e desligamento de associados, preferiu registrar em ata de assembleia geral o ocorrido no exercício de 2014 de modo que fossem devidamente informados a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. Prosseguindo informa que no exercício de dois mil e quatorze foram deferidas pela Diretoria as admissões dos associados como segue: 01 - RHAFEL LACERDA SOARES SANTOS, brasileiro, casado, motorista autônomo, nascido em 14/06/1991, portador da cédula de identidade de nº 1328540669 SSP/BA, CNH 4873026644 emitida pelo Detran-BA e cadastrado no CPF de nº 048.402.725-57, residente e domiciliado na Avenida Jardim Guanabara, 1011-Parque Residencial Pituba Aquário - BI 01- Apto 304 - Alto da Boa Vista - CEP: 45.026-145 - Vitória da Conquista - BA, 02- THIAGO TIBIRIÇA FLORES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, motorista autônomo, nascido em 18/02/1983, portador da cédula de identidade de nº 740422898 SSP/BA, CNH 01945172177 emitida pelo Detran-BA e CPF nº 056.107.926-90, residente e domiciliado na Rua Crecencio Lacerda, 410 - Recreio - CEP: 45.020-300 - Vitória da Conquista - BA, 03 - LUIS PAULO DE ALMEIDA SILVA, brasileiro, solteiro, motorista autônomo, nascido em 14.05.1998, portador da cédula de identidade de nº 1150673290 SSP - BA, CNH 4192201149 emitida pelo Detran-BA e CPF nº 036.310.745-22, residente e domiciliado na Rua Zera Santos, 08 - Apto. 02 - Recreio - CEP: 45.000-000 - Vitória da Conquista - BA, 04 - GILMAR BARBOZA SANTOS, brasileiro, solteiro, motorista autônomo, nascido em 28.12.1979, portador da cédula de identidade de nº 793119898 SSP - BA, CNH 5235837425 emitida pelo Detran-BA e CPF nº 825.696.145-72, residente e domiciliado na Rua J - Khadija - CEP: 45.000-000 - Vitória da

Av. Juracy Magalhães, 1700C - Boa Vista - CEP 45.026-090
Vitória da Conquista-Bahia
E-mail: tottalcoop@hotmail.com
Fone: (77) 3427-3868

[Página 2 de 3]



000224



COOPERATIVA DE TRABALHO TOTTALCOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO



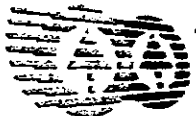
Conquista - BA, 05- **WESLEY DO VALE PEREIRA**, brasileiro, solteiro, motorista autônomo, nascido em 23.01.1988, portador da cédula de identidade de nº 1201547148 - SSP - BA, CNH 06370128278 emitida pelo Detran-BA e CPF nº 031.831.045-71, residente e domiciliado na Rua Juquita França - Guarani - CEP: 45.035-360 - Vitória da Conquista - BA, 06 - **ROSEL DE BRITO GOMES NETO**, brasileiro, casado, motorista autônomo, nascido em 08.04.1984, portador da cédula de identidade de nº 977331130 - SSP - BA, CNH 3825710495 emitida pelo Detran-BA e CPF nº 022.626.675-35, residente e domiciliado na Rua Condomínio Parque Residencial Piatã, 50 - Apto. 304 - Bl 02 - Edf. Estrela do Mar - Boa Vista - CEP: 45000-000 - Vitória da Conquista - BA, 07 - **LAURO DIAS DO VALE**, brasileiro, casado, motorista autônomo, nascido em 03.02.1953, portador da cédula de identidade de nº 86581295 SSP BA, CNH 03721069600 emitida pelo Detran-BA e CPF nº 083.729.695-15, residente e domiciliado na Rua Via Local F, 09 - Vila Serrana - CEP: 45.095-000 - Vitória da Conquista - BA, 08 - **SAULO SILVA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, motorista autônomo, nascido em 09/02/1982, portador da cédula de identidade de nº 1003385001 SSP - BA, CNH 5056962371 emitida pelo Detran-BA e CPF nº 006.710.005-86, residente e domiciliado na Rua Coronel Martiniano Rocha, 06 - Centro - CEP: 45.150-000 - Encruzilhada - BA, 09 - **JOÃO PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, motorista autônomo, nascido em 29/09/1990, portador da cédula de identidade de nº 1375491059 - SSP - BA, CNH 5222243364 emitida pelo Detran-BA e CPF de nº 059.154.515-27, residente e domiciliado na Rua das Flores, 39 - Centro - CEP: 45150-000 - Encruzilhada - BA e 10 - **CLECIO FERREIRA VEIGA**, brasileiro, solteiro, motorista autônomo, nascido em 13.01.1981, portador da cédula de identidade de nº 1013172124 - SSP - BA, CNH 3090279374 emitida pelo Detran-BA e CPF de nº 000.967.835-24, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 1168-B - Centro - CEP: 45710-000 - Iitororó - BA, e foram acatados os pedidos de desligamentos da sociedade pelos associados, **MATHEUS MARTINS E MARTINS** - CPF 047.066.585-86, **LEVI SANTIAGO MEIRA** - CPF 054.227.825-18, e **JAMILLE SANTOS ALMEIDA TORTORELI** - CPF 025.696.915-93. Continuando ao 2

Handwritten signature

Av. Juracy Magalhães, 1700C - Boa Vista - CEP 45.026-090
Vitória da Conquista-Bahia
E-mail: tottalcoop@hotmail.com
Fone: (77) 3427-3858

Handwritten signature

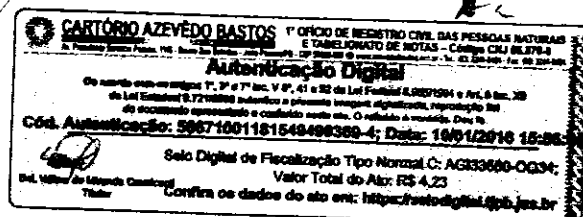
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de Notas - Código CRI 88.578-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 32 da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º inc. XII do Lei Estadual 8.724/86 emitido e assinado digitalmente, reproduzido fiel do documento representado e assinado neste ato. O rubrica é verdadeira. Data da
Cód. Autenticação: 58671801181548490368-3; Data: 10/01/2018 15:36
Belo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG33681-6DNV7.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://reelodigital.spb.jus.br



item da ordem do dia apresentando o Relatório da Gestão do exercício de 2014 e em seguida a discussão e aprovação da prestação de conta do exercício de 2014, convidando Dra. Divany Souza Cunha - Contadora da Cooperativa, que apresentou a Prestação de Contas relativa ao ano de 2014, sendo apurada neste exercício uma sobra bruta no valor de R\$ 378,87 (trezentos setenta e oito reais sessenta e sete centavos) deduzido para o Fundo de reserva o valor de R\$ 37,87 (trinta e sete reais e oitenta e sete centavos) equivalente a 10% (dez por cento) da sobra bruta e para o FATES o valor de R\$ 18,93 (dezoito reais noventa e três centavos), equivalente a 5% da sobra bruta, ficando a disposição da Assembleia uma sobra líquida deste exercício no valor de R\$ 321,87 (trezentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos). Reassumindo a palavra, a Sra. Presidente da Assembleia, solicita ao Coordenador do Conselho Fiscal, Sr. CLOVES DANILO DIAS SANTOS, que apresente o parecer do Conselho fiscal sobre as contas apresentadas, onde este assumindo a palavra informa que tendo analisado as contas pertinentes ao exercício de 2014 e estando as mesmas de acordo com as condições da cooperativa e dentro das normas legais de contabilidade, sugerem a aprovação das contas das contas apresentadas. Reassumindo a palavra a Sra. Presidente da Assembleia, informa aos demais companheiros que, de conformidade com a Lei 5764/71 se faz necessário que os membros da administração e conselheiros fiscais componentes da mesa, se afastem da mesa para que sejam julgadas e votadas as contas apresentadas, mantendo-se os mesmos no recinto para dirimir qualquer dúvida que por acaso venha a existir, cabendo aos demais associados presente elegerem um coordenador para coordenar os trabalhos de votação. Dando prosseguimento foi eleito o Sr. Emílio Lima Dos Anjos, para coordenar os trabalhos de discussão e votação das contas apresentadas e este convida o Sr. Ricardo Borges De Oliveira, para secretariar a Assembleia nesse momento. Assumindo a palavra o Sr. Coordenador questiona se alguém tem dúvidas quanto às contas apresentadas, onde nada foi questionado, procedendo então à votação sobre as referidas contas. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade pelos associados presentes as contas dos exercícios de 2014, abstenendo-se de votar

Av. Juracy Magalhães, 1700C - Boa Vista - CEP 45.026-090
Vitória da Conquista-Bahia
E-mail: tottalcoop@hotmail.com
Fone: (77) 3427-3658

[Página 6 de 8]



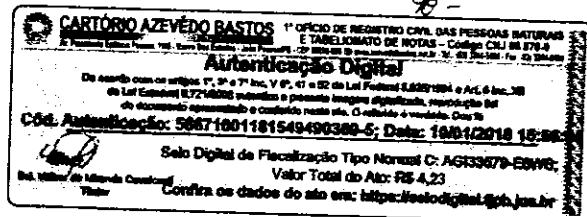


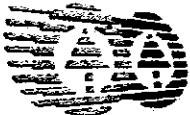
000226

os Diretores e Conselheiros Fiscais presentes, como determina a Lei 5764/71, definindo-se que a sobra apresentada deverá permanecer no caixa da cooperativa para cobertura dos dispêndios do ano em curso. Efetuada a votação o Sr. Coordenador solicita o retorno dos componentes da mesa para que sejam retomados os trabalhos de acordo com a Ordem do Dia. Reassumindo a direção dos trabalhos, a Sra. Presidente da Assembleia inicia o item 3 da Ordem do Dia que trata da Reforma Estatutária com Alteração do objeto social, relatando que a Cooperativa esta enquadrada na Lei 12690/2012 mas na verdade as atividades desenvolvidas pela cooperativa é de transporte regulamentado pelo poder publico e os sócios são detentores dos meios de transportes. Em função disso, foi efetuada uma reforma geral no Estatuto Social, alterando inclusive a sua denominação social que passa a ser COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP, passando em seguida a apresentar o novo Estatuto Social, lendo e discutindo artigo por artigo, e ao final, colocado em votação foi aprovado por unanimidade pelos associados presentes, sendo o mesmo parte integrante desta ata seguindo anexo. Dando continuidade, o Sr. Presidente da Assembleia sugere que em função do horário elevado por conta das discussões sobre o estatuto social, que seja realizado conjuntamente o item 4 e 5 da Ordem do Dia pois ambos tratam de eleições, ou seja eleição da nova Diretoria para complemento do mandato e do Conselho Fiscal tendo em vista a renuncia de todos os diretores, permanecendo apenas a sua pessoa na condição de Presidente da Cooperativa, declarando-se também renunciante neste momento do cargo que ocupa, ou seja, Presidente da Cooperativa, de modo que seja eleita para complemento do mandato uma nova Diretoria de acordo com o novo estatuto Social recém aprovado nesta Assembleia. Relata ainda que sua renuncia é de caráter irrevogável tendo em vista a Cooperativa a partir deste momento não mais contemplar as atividades do seu cunho profissional. Foi imediatamente acatada pela assembleia tanto a sugestão de realização conjunta das eleições do Conselho Fiscal e da Diretoria como também aceita a renuncia da Presidente, permanecendo a mesma como presidente da Assembleia. Continuando, a Sr. Presidente solicita aos demais

Av. Juracy Magalhães, 1700C - Boa Vista - CEP 45.026-090
Vitória da Conquista-Bahia
E-mail: tottalcoop@hotmail.com
Fone: (77) 3427-3858

[Página 5 de 8]





COOPERATIVA DE TRABALHO TOTTALCOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO



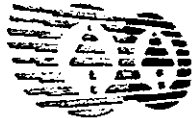
000227

companheiros que aqueles que quisessem contribuir com a administração da Cooperativa, exercendo o papel de Conselheiro Fiscal e dirigentes da Cooperativa, que se apresentasse ou então que os presentes discutisse e indicassem aqueles que julgavam serem capazes de exercer as funções especificadas. Depois de calorosa discussão entre os mesmo foram apresentados os associados para compor a nova Diretoria para complemento do mandato e para comporem o Conselho Fiscal, que colocados em votação foram eleitos por unanimidades, ficando assim composto: **PARA DIRETORIA:** Mandato vigorando até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2018 que analisará as contas do exercício de 2017: **PRESIDENTE: RHAFAEL LACERDA SOARES SANTOS**, brasileiro, casado, motorista autônomo, nascido em 14/06/1991, portador da cédula de identidade de nº 1328540669 SSP/BA, CNH 4873026644 emitida pelo Detran-Ba e cadastrado no CPF de nº 048.402.725-57, residente e domiciliado no AV. Jard. Guanabara, Pq. Resid. Pituba Aquario BI-01- AP-304, 1011 -BOA VISTA - CEP: 45.026-145- Vitória da Conquista/BA, **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO: JULIO CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, motorista autônomo, nascido em 01/08/1983, portador da cédula de identidade de nº 0885997794 SSP/BA, CNH 02902835201 emitida pelo Detran-Ba e cadastrado no CPF de nº 012.737.625-92, residente e domiciliado na Av. Santa Helena, 398 - Sumaré - CEP: 45.000-770 - Vitória da Conquista/BA e **DIRETOR OPERACIONAL: EMILLIO LIMA DOS ANJOS**, brasileiro, solteiro, motorista autônomo, nascido em 03/06/1991, portador da cédula de identidade de nº 1463982461 SSP/BA, CNH 05423657273 emitida pelo Detran-Ba e cadastrado no CPF de nº 039.596.985-93, residente e domiciliado na Rua 07 de setembro, 181, Apartamento 103 - Centro - CEP: 45.000-540- Vitória da Conquista/BA, **PARA O CONSELHO FISCAL EFETIVO: WESLEY DO VALE PEREIRA**, brasileiro, solteiro, motorista autônomo, nascido em 23.01.1988, portador da cédula de identidade de nº 1201547148 - SSP - BA, CNH 06370128278 emitida pelo Detran-BA e CPF nº 031.831.045-71, residente e domiciliado na Rua Juquita França - Guarani - CEP: 45.035-360 - Vitória da Conquista - BA, **SAULO SILVA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, motorista autônomo, nascido

Av. Juracy Magalhães, 1700C - Boa Vista - CEP 45.026-090
Vitória da Conquista-Bahia
E-mail: tottalcoop@hotmail.com
Fone: (77) 3427-3858

Edição 6 de 01



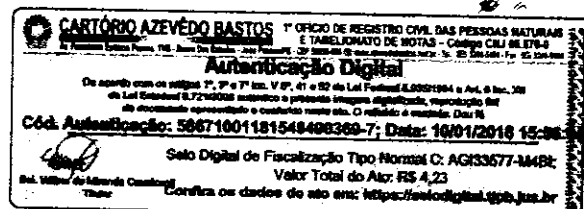


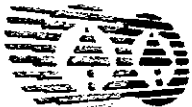
000228

em 09/02/1982, portador da cédula de identidade de nº 1003385001 SSP - BA, CNH 5056962371 emitida pelo Detran-BA e CPF nº 006.710.005-86, residente e domiciliado na Rua Coronel Martiniano Rocha, 06 - Centro - CEP: 45.150-000 - Encruzilhada - BA, RHAYLLANDER MARTINS PEREIRA, brasileiro, solteiro, motorista autônomo, nascido em 29/05/1991, portador da cédula de identidade de nº 1549803077 SSP-BA, CNH 05221205014 emitida pelo Detran-BA e CPF nº 063.154.355-10, residente e domiciliado na Rua Nova Encruzilhada, 30 - Centro - CEP: 45.150-000 - Encruzilhada - BA, SUPLENTE: SAULO RODRIGUES SANTOS, brasileiro, solteiro, motorista autônomo, nascido em 15/06/1996, portador da cédula de identidade de nº 13669105-67 SSP/BA, CNH 05431691230 emitida pelo DETRAN-BA e cadastrado no CPF de nº 022.898.265-02, residente e domiciliado na Rua Valdemar Sá Porto, 833 - Recreio - CEP: 45.020-380 - Vitória da Conquista/BA, DARUA LIMA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, motorista autônomo, nascido em 26/06/1991, portador da cédula de identidade de nº 1636381014 SSP/BA, CNH 05069062999 emitida pelo Detran-Ba e cadastrado no CPF de nº 059.545.535-21, residente e domiciliado na Praça Luiz Viana Filho - Centro - CEP: 46.600-000 - Tanhaçu/BA e Sr RICARDO BORGES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, motorista autônomo, nascido em 10/11/1983, portador da cédula de identidade de nº 8003953-79 SSP/BA, CNH 04085399303 emitida pelo Detran-Ba e cadastrado no CPF de nº 014.983.915-40, residente e domiciliado na Rua José Alves de Souza, s/n - Centro - CEP: 45.150-000 - Encruzilhada/BA. O Sr. Presidente da Assembleia constatou que todos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal eleitos, declararam de viva voz, sob as penas da lei que não estavam impedidos de exercer as atividades administrativas e de fiscalização da Cooperativa, em virtude de condenação por crimes dispostos no parágrafo 1º do Art. 1011 do Novo Código Civil Brasileiro, inclusive que não existiam entre eles laços de parentesco até 2º grau, em linha reta ou colateral, de conformidade como dispostos nos Art. 51 e Art. 56 da Lei 5.764/71, dando-lhes assim posse imediata. Concluído o estabelecido na Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar e deliberar, a Presidente da Assembleia deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária,

Av. Juracy Magalhães, 1700C - Boa Vista - CEP 45.026-090
Vitória da Conquista-Bahia
E-mail: tottalcoop@hotmail.com
Fone: (77) 3427-3858

[Página 7 de 8]





COOPERATIVA DE TRABALHO TOTTALCOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO



000229

cabendo a mim, Jamille Santos Almeida Tortoreli, como secretária da reunião, lavrar a presente Ata, que depois de lida e dada por conforme, foi assinada por mim, pela Presidente da Assembleia, e pelos demais cooperados presentes a Assembleia conforme registro no livro de presença de associados nas assembleias gerais. Vitória da Conquista, 25 de novembro de 2015.

Esta ATA é Cópia fiel da que se encontra registrada no livro de ATAS da sociedade e vai por mim Secretário da Assembleia e pela Presidente da Assembleia assinada. Vitória da Conquista, 25 de novembro de 2015.

Jamille Santos Almeida Tortoreli
JAMILLE SANTOS ALMEIDA TORTORELI
SECRETARIA DA ASSEMBLEIA

Isa Carla dos Santos
ISA CARLA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/01/2016 SOB Nº: 97527769 Protocolo: 15/772512-0, DE 10/12/2015
Empresa: 29 4 0004042 0 COOPERATIVA DE TRABALHO TOTTALCOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO	<i>Hélio Portela Ramos</i> HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL

Av. Juracy Magalhães, 1700C – Boa Vista – CEP 45.026-090
Vitória da Conquista-Bahia
E-mail: tottalcoop@hotmail.com
Fone: (77) 3427-3868

(Página 5 de 5)

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 86.878-5
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.966/1994 e Art. 6º inc. III do Lei Estadual 8.724/2008 autentico e apresento a seguinte imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 58671601181549490388-8; Data: 10/01/2016 12:58	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG33678-BBSP; Valor Total do Ato: R\$ 4,23	
Out. 10/01/2016 de 10/01/2016 Confira os dados do ato em: https://portal.digital.br/portal-jur.br	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/02/2019 17:39:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 885366

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/01/2020 12:51:21 (hora local).

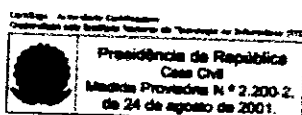
¹Código de Autenticação Digital: 58671001181549490369-1 a 58671001181549490369-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3080feccaf7907653367aef19fd36e0abb5531adbf9d90269dad7633da593f01fc9e62695def29ccdb9eb3fed5b4c8c806e0f3468bf5b1df3a91f35ac7690805



13/02/2019 18:3

000201



COOPERATIVA DE TRABALHO TOTTALCOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO

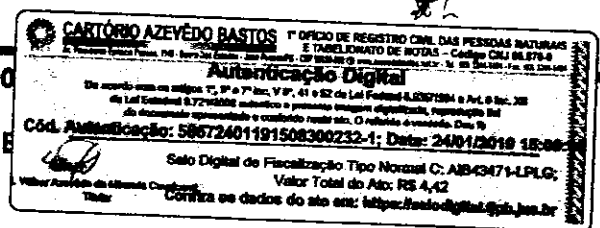
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

A Presidente da Cooperativa de Trabalho Tottalcoop Cooperativa de Transporte Alternativo, no uso de suas atribuições estatutárias, contidas no art. 37, letra "e", convoca os Senhores associados, que nesta data são em números de 15, todos aptos a votarem, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sua sede Social, situada na Av. Juracy Magalhães, 1700C – B. Boa Vista, CEP 45.026-090 – Vitória da Conquista – BA, no dia 25/11/15, em 1ª convocação às 15:00h com 2/3 dos associados, em 2ª convocação às 16:00h com metade mais um dos associados e em 3ª e última convocação às 17:00h com no mínimo quatro associados, para tratar da seguinte Ordem do Dia: - 1) Informe de Admissão e Demissão de Associados; 2) Discussão e aprovação da prestação de contas do exercício de 2014, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: Relatório da Gestão, Balanço, Demonstrativo de Sobra ou Perda do Exercício; 3) Reforma Estatutária com Alteração do Objeto; 4) Eleição e posse do Conselho Fiscal para um ano e; 5) Eleição e Posse da nova Diretoria em conformidade ao novo Estatuto para complemento de mandato.

Vitoria da Conquista, 03 de novembro de 2015.

Isa Carla dos Santos
Isa Carla dos Santos
Presidente

Av. Juracy Magalhães, 1700



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/02/2019 17:49:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1161642

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/01/2020 15:15:39 (hora local).

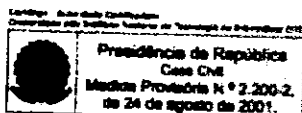
*Código de Autenticação Digital: 58672401191508300232-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3080fecaaf7907653367aef19fd36e0ac7b648f63ce687894df0754628c378c5fc9e62695def29ccdb9eb3fed5b4c8c8fc901d995ae445cdad95b9d2c2f9eb1c



000233

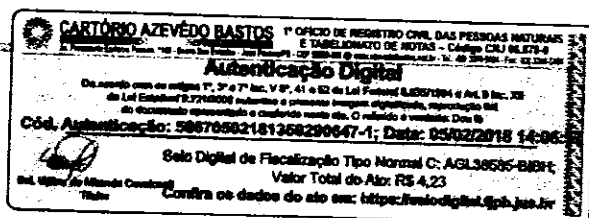
TOTALCOOP

Lista de presença da Assembleia Geral Extraordinária da COOPERATIVA DE TRABALHO TOTALCOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO CNPJ 19.528.507/0001-40 realizada na sede da cooperativa em 25 de novembro de 2015

- 1- *Claris Jairo Dias Santos* 06716546.08 SSP/BA
- famille Santos Almeida Tabaki* 025696915-93
- Clifman Barbosa Gomes* 825.696.145-72
- Iza Carla dos Santos* 5.641744-67
- Julio Carlos dos Santos* 08859974
- Luiz Paulo de Almeida Silva* 1150673290 SSP-BA
- Wesley do Vale Pereira* 1201547148 SSP-BA
- Daniela Lima Oliveira* 16363881014 SSP-BA
- Marcio Dias Santos* 322240018 SSP-BA
- Rafael Bacenda Soares Santos* 13285406-69 SSP-BA
- Rhayllander Martins Pereira* 154983077 SSP-BA
- Emílio Lima dos Anjos* 1463982481 SSP-BA
- Ricardo Borges de Oliveira* 800395379 SSP-BA
- Julvan Pereira Menzies* 510606393 SSP-BA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



agalhães, 1700C - B. Boa Vista - CEP 45.026-090
Vitória da Conquista-Bahia
E-mail: tottalcoop@hotmail.com
Fone: (77) 3427-3858

000231

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/02/2019 17:55:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 906492

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/01/2020 12:51:21 (hora local).

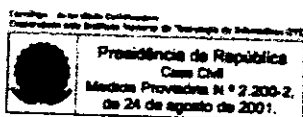
¹Código de Autenticação Digital: 58670502181359290647-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

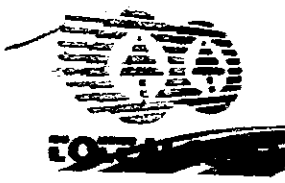
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3080fecaaf7907653367aef19fd36e0a7af99798aa12aa8ad18eb6ba41a1cc7fc9e62695def29ccdb9eb3fe
d5b4c8c893cc1e5349b45e727f563019908d4460



10

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita



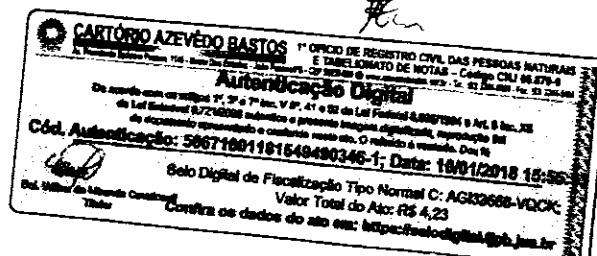
COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS
E CARGAS - TOTTALCOOP



000235

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA NACIONAL DOS
TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP. INSCRITA NO CNPJ SOB Nº
19.528.507/0001-40 E NIRE 29400040420. Realizada em 25 de março de 2016.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2016, na sede social da
Cooperativa na Avenida Juracy Magalhães, 1.700-C, Bairro Boa Vista - CEP-
45.026-090 - Em Vitória da Conquista - Bahia, reuniram-se em Assembleia
Geral Ordinária em terceira convocação (10) dez cooperados, todos aptos a
votar e ser votado, de um total de (22) vinte e dois cooperados que compõe
esta cooperativa, conforme Edital de Convocação publicado no Jornal Diário do
Sudoeste na Pág. 02 (dois), edição nº 3495 de 15 de março de 2016, em anexo.
O qual expressa o seguinte teor: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE
PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP, inscrita no CNPJ sob nº
19.528.507/0001-40 e NIRE 29400040420, estabelecida na Avenida Juracy
Magalhães, 1700-C - Bairro Boa Vista - CEP-45026-090 - Vitória da Conquista -
Bahia, O Presidente da TOTTALCOOP, no uso de suas atribuições que lhe
confere o Estatuto Social da entidade, CONVOCA, os cooperados para se
reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 25 de
março de 2016, na sede da cooperativa no endereço supra citado, em primeira
convocação, às 08h30 minutos (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), com a
presença de no mínimo 2/3 (DOIS TERÇOS) dos seus cooperados; em segunda
convocação às 09h30 min. (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS), com a presença
de 50% (cinquenta por cento) mais um dos cooperados; e última convocação às
10h30 MIN. (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS), com a presença de no mínimo
20% (vinte por cento) dos cooperados, para deliberarem sobre a seguinte
ordem do dia: Item 1 - Prestação de Contas da Diretoria, acompanhada de
parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) -
Balanços; c) - Demonstração das Sobras Apuradas ou Rateio das Perdas
decorrentes da insuficiência das contribuições relativas ao período de 01 de
Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015. Item 2 - Destinação das Sobras do
ano exercício de 2015. Item 3 - Aumento do Capital Social da Cooperativa.
Item 4 - Remuneração da Diretoria. Item 5 - Inclusão de CNAE, Vitória da
Conquista - Bahia, 15 de março de 2016, Rhafeel Lacerda Soares Santos,
Presidente." O presidente da Cooperativa Rhafeel Lacerda Soares Santos deu
por aberta a sessão e em seguida solicitou do diretor operacional Emílio Lima
dos Santos para secretariar e lavrar a ata da presente assembleia e para ler o
edital de convocação, o qual foi lido em voz alta. O secretário da assembleia
retornou a palavra para o presidente que informou aos presentes que por
vedação legal os diretores estão impedidos de participarem da votação da
prestação de contas da diretoria. O presidente convidou o cooperado Daruã
Lima Oliveira para fazer a apresentação do item I do edital de convocação. Item 1





1 - Prestação de Contas da Diretoria, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) - Balanços; c) - Demonstração das Sobras Apuradas ou Rateio das Perdas decorrentes da insuficiência das contribuições relativas ao período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015. Após a explanação feita pelo cooperado Daruã Lima Oliveira, e as explicações dos conselheiros fiscais votando pela aprovação das contas, este Item foi submetido à apreciação dos demais cooperados, e foi aprovado por unanimidade dos cooperados presentes. Item 2 - Destinação das Sobras do ano exercício de 2015. Retomou a palavra o presidente e informou aos cooperados presentes que houve sobras no exercício de 2015 no valor de R\$ 13.650,00 (Treze mil e seiscentos e cinquenta reais), o presidente informou a todos que conforme reza o estatuto da cooperativa e a Lei, as sobras poderão ser divididas entre todos os cooperados que trabalharam para se chegar a este resultado não sem antes, descontar do valor das sobras, as verbas constitucionais quais sejam: 5% (cinco por cento) para o FATES e 10% (dez por cento) para provisionamento do Fundo de Reserva. Após intensa discussão os cooperados decidiram que as sobras deverão ficar retidas para futuro aumento do capital social. Item 3 - Aumento do Capital Social da Cooperativa. O Capital Social da cooperativa é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas partes, com valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada, sendo por tanto o capital individual de cada associado, de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), representados por 20.000 (vinte mil) quotas partes. O Capital Social passa para R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), divididos em 550.000 (Quinhentos e cinquenta mil) quotas partes de R\$ 1,00 (Hum real) cada. Totalmente subscrito, e integralizados em moeda corrente do país. Sendo o aumento de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com a integralização por cada um dos doze componentes da cooperativa de mais 5.000 (cinco mil) quotas partes, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota parte, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalmente subscrito e integralizada em moeda corrente do País. Ficando cada associado com o capital de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas partes. A nova configuração acima descrita do capital R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), é em razão da subscrição e integralização de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas partes, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota parte, somando R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), devido a integralização pelos dez cooperados admitidos na cooperativa já qualificados na ata 002/2015, através da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/11/2015, e registrada nesta Juceb sob nº 97527769 de 04/01/2016, sendo eles: 01 - Rhafeal Lacerda Soares Santos; 02 - Thiago Tibiriça Flores de Souza; 03 - Luis Paulo de Almeida Silva; 04 - Gilmar Barboza Santos; 05 - Wesley do Vale Pereira; 06 - Rosel de Brito Gomes Neto; 07 - Lauro Dias do Vale; 08 - Saulo Silva Ferreira; 09 - João Pedro da Silva Oliveira; 10 - Clecio Ferreira Veiga. Item 4 - Remuneração dos membros da





COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS
E CARGAS - TOTTALCOOP

JUCEB
15
FL. Proc.

000237

Diretoria. O presidente colocou para apreciação e posterior votação o item 4 sobre a remuneração dos membros da diretoria, após discussão não houve acordo sobre os valores que deveriam ser a remuneração de cada diretor. Por maioria dos votos dos presentes, chegou-se a conclusão que este item deveria ser melhor trabalhado para uma posterior apresentação aos associados. Item 5 - **Inclusão de CNAE**. Continuando a pauta do edital de convocação, o presidente comunicou a todos a inclusão de mais uma atividade que é a de **monitoramento de sistemas de segurança eletrônico**, como este item já havia sido discutido em pré-assembleia, o mesmo foi aprovado por todos. O presidente agradeceu a presença de todos e avaliando junto aos demais que não havia nada mais a ser trabalhado, declarou encerrada a assembleia da qual, eu **Daruã Lima Oliveira** que secretariei esta assembleia, e lavrei a seguinte Ata, a qual depois de lida e achada conforme pelos presentes, segue assinada por mim e pelos diretores. Vitória da Conquista, no Estado da Bahia, 25 de março de 2016. CERTIFICO QUE ESTA TRANSCRIÇÃO É COPIA FIEL DA ATA LAVRADA NO LIVRO DE ATAS DE ASSEMBLÉIAS GERAIS. Secretário Daruã Lima Oliveira **DARUÃ LIMA OLIVEIRA**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Rafael Lacerda Soares Santos
RAFAEL LACERDA SOARES SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 048.402.725-57
RG: 1328540669 SSP/BA

Julio Carlos dos Santos
JULIO CARLOS DOS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
CPF: 012.737.625-92
RG: 0885997794 SSP/BA

Emillio Lima dos Anjos
EMILLIO LIMA DOS ANJOS
DIRETOR OPERACIONAL
CPF: 039.596.985-93
RG: 1463982461 SSP/BA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2016 SOB Nº: 97556219
JUCEB protocolo: 18/707203-0, DE 18/04/2016
Empresa: 23 4 0004042 0
COOPERATIVA NACIONAL DOS
TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E
CARGAS - TOTTALCOOP
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CNU 06.078-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 4.065/1964 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 59671001181549490346-3; Data: 19/04/2016 19:55:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI33664-GTGP
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000233

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/02/2019 17:40:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS - TOTTALCOOP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 885367

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/01/2020 12:51:21 (hora local).

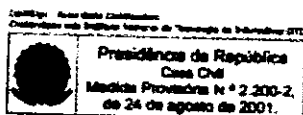
¹Código de Autenticação Digital: 58671001181549490346-1 a 58671001181549490346-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3080fecaaf7907653367aef19fd36e0af54c2b417b1765a78c74d1385d14e9ad0fc9e02095def29ccdb9eb3fed5b4c8c8023e4b1240aae962dec965c472c5062e



P

Jimi

D.